

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.771, que abre credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação

— Tabella de distribuição de creditos á verba

— Correios — para o exercicio de 1903 — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona e Newcastle-on-Tyne.

RENDIMENTOS PUBLICOS — Rendimentos da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes e da Alandegaa do Rio de Janeiro.

PARTE COMMERCIAL:

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia Argos Beneficente.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.771 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 114:840\$ para ser applicado ao alargamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações de Lafayette e Gagé

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XVII do art. 22 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 114:840\$, para ser applicado ao alargamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações de Lafayette e Gagé, melhoramento e esse reclamado pelo trafego da referida estrada.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR.

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Maria da Silva, residente na Capital Federal.

— Remetteram-se:

Ao secretario dos Negocios do Interior do Estado de S. Paulo 10.000 titulos para elitores federaes e ao agente executivo e presidente da Camara Municipal do Rio Preto, Estado de Minas Geraes, 400 titulos;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia aos avisos de 18 de outubro e 29 de dezembro ultimos, e para que possam ter o devido destino, o decreto de 12 de janeiro do proximo findo e a medalha de distincção de 1ª classe, que o acompanha e foi conferida ao alferes de fragata da armada da Republica Argentina Frederico Guerrico.

Requerimentos despachados

Eurico Telles de Macedo, alumno do 2º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo permissão para presiar, na 2ª época, os exames de mecanica racional e chimica analytica, em que foi, na 1ª época, reprovado. — Requeira por intermedio do director da escola, na conformidade do aviso-circular de 15 de fevereiro de 1902.

João Edmundo Caldeira Brant, alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo se lhe permita prestar, na Faculdade de Direito do Recife, independentemente de guia de transferencia, os exames do 4º anno do curso juridico. — Remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 do janeiro de 1900.

João Carlos de Albuquerque e João Gonçalves do Couto, alumnos do 4º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo ser admittidos a prestarem, na 2ª época, os exames de anatomia e physiologia pathologica que deixaram de effectuar na 1ª época, e o de pathologia medica em que foram reprovados. — Indeferido.

Andrew Muir, pedindo naturalização. — Mantenho os despachos anteriores.

Expediente de 17 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao juiz da 2ª pretoria, em resp. sta ao officio de 4 do corrente, que nesta data se recommendou ao chefe de policia deste Districto que providenciasse em ordem a serem apresentados aquelle juizo, sempre que sejam requisitados, os presos recolhidos na Casa de Detenção á disposição do mesmo juiz. — Dirigiu-se neste sentido aviso ao chefe de policia.

— Devolveram-se, devidamente cumpridas:

Ao juiz da 3ª pretoria, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Gertrudes da Silva Menezes, para entrega de bens pertencentes ao espolio de seu marido Albino da Silva Pereira Menezes;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, as cartas rogatorias expedidas pelo juiz de direito da Proveloria da Capital daquelle Estado ás justicas de Portugal, para a aprecação de bens pertencentes ao espolio de Albano Fraquez;

Ao governador do Estado do Pará, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito do 2º districto da comarca da Capital daquelle

Estado ás justicas de Portugal, para citação do monor pubere Mancel de Souza Neves e seu tutor.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, o officio em que o juiz letrado do civil de 1ª instancia da cidade de Montevideo solicita o cumprimento de certa rogatoria expedida pelo mesmo juiz ás justicas daquelle Estado para citação de Joaquim Silva, no interesse do processo promovido por Carlos Jaquetti contra Miguel A. Sierra.

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, para os fins convenientes, a patente, devidamente apostillada, do capitão Severo Baptista Capistrano da guarda nacional da comarca da capital do mesmo Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Sorra Giosafatte e Francisco Breda, residentes no Estado de S. Paulo, e o portuguez Julio Thomaz Penna, residente na Capital Federal. — Remetteram-se as portarias dos dous primeiros ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Ceará, de 24 de janeiro ultimo, e agradeceu-se a remessa de dous exemplares impressos da collecção das leis desse Estado, relativas ao anno passado.

Requerimentos despachados

Aurelio de Lima Py e Mario Torres, alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo, em seu nome o do seus collegas, permissão para serem admittidos aos exames da 2ª época os alumnos que na primeira houverem sido reprovados em duas materias. — Indeferido.

Virgilio Alcebiades da Silva Sorra, alumno do 3º anno medico da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar em março o exame das duas partes da cadeira de pharmacologia. — Requeira, por intermedio do director da Faculdade, na conformidade do aviso-circular de 15 de fevereiro de 1902.

Mancel do Nascimento Pontes Junior, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo ser admittido a prestar em março o 2º anno do curso de pharmacia, juntamente com a cadeira de chimica, que lhe falta para completar o 1º anno do mesmo curso. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, na conformidade do aviso-circular de 15 de fevereiro de 1902.

Luiz Corrêa Fuza, solicitando naturalização em requerimento assignado por seu pae. — Aguarde maioridade legal.

Expediente de 17 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

— Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Espirito Santo o recebimento do officio n. 4, de 3 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo, idem p. 237, de 23 de dezembro;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo idem n. 25, de 4 do corrente.

— Communicou-se ao director geral dos Telegraphos que se pôde affirmar, com fundamento razoavel, que a invalidez do engenheiro Leopoldo da Rocha Barros, contador geral, foi apressada pelo serviço publico.

— Remetteram-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Alfredo Julio Coelho de Almeida, Annibal Alves de Azevedo, João de Oliveira Castro Vianna e Antonio de Souza Antunes.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1903

Zacarias Olympio Paes.—Registre-se.
Candido Libanio.—Diga quem o substitue.
Alfredo da Silva Moreira.—Como requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente, foram exonerados os guardas da colonia correccional dos Dous Rios José Cayres Pinto e Manoel dos Santos Loureiro.

—Por outros de 19 do corrente :

Foram demittidos os seguintes supplentes de delegados de circumscripções urbanas : Major Carlos Bento Barbosa Serzedello, 2º da 2ª :

Major José Maria da Costa, 2º da 9ª ;
Coronel João Poixoto da Fonseca Guimarães, 1º da 10ª.

Foram nomeados :

Washington Reis, 2º supplente da 2ª circumscripção ;

Capitão João Jupiaçara Xavier, 2º da 9ª ;
Alberto Gomes de Mattos, 1º da 10ª ;

Luiz de Oliveira Figueiredo, 1º da 7ª.
Belmiro Julio Vianna, para exercer o cargo de inspector seccional interino da 6ª circumscripção suburbana.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 803, de 2 de dezembro ultimo, resolveu aceitar a proposta apresentada em concorrência publica pela *The Brazilian Coal Company, Limited*, para a compra da barca do vigia *Parahyba*, pela quantia de 2:250\$, devendo o pagamento ser effectuado em dinheiro.

—Sr. director da Casa da Moeda :

N. 10 — Em resposta ao officio n. 984, de 27 de novembro do anno passado, em que pedistes fossem addidos temporariamente a essa repartição quatro empregados do Thesouro para auxiliarem o serviço de verificação e contagem das formulas e sellos do imposto de consumo, devolvidos em grande quantidade pelas delegacias fiscaes, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro findo, que não pôde ser attendido aquelle pedido ; cumprindo-vos proceder a respeito do assumpto pela forma estabelecida na ordem da Directoria das Rendas Publicas, n. 27, de 17 de janeiro citado.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal :

N. 14—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 27, de 29 de agosto do anno passado, resolveu, por despacho de 5 de dezembro ultimo, autorizar-vos a restituir a

importancia do imposto de transporte cobrado ao secretario da Legação Allema Sr. von Floekher sobre a passagem da esposa do mesmo Sr. von Floekher por occasião de sua viagem desta cidade para a Republica Argentina, a bordo do vapor *Cordillere*, em 6 de novembro de 1900.

N. 15—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 233, de 10 de dezembro ultimo, e interposto pela Companhia Geral dos Seguros, de vosso acto deixando de attender ao pedido que vos dirigiu no sentido de ser cobrado, sem a multa de que trata o art. 50 do regulamento, annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o sello relativo á entrada de capital realizada em 15 de setembro do anno proximo passado.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahé :
N. 3—Tendo o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo presidente n. 288 de 23, de dezembro do anno proximo passado, resolvido expedir quitação a favor do fallecido administrador das capacidades da alfandega dessa cidade, Levindo Gonçalves de Jesus; quanto ás suas contas de 22 de maio de 1897 a 1 de fevereiro de 1900, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente mez, proferido naquelle officio, que mandeis entregar aos herdeiros do dito finado, devidamente habilitados, no caso de estar terminado o inventario de seus bens ou ao inventariante, no caso contrario, a respectiva fiança, no valor de 3:000\$, em dinheiro, ali recolhidos.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão :

N. 7—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, concedendo tres mezes de licença com soldo, ao commandante da força dos guardas da Alfandega desse Estado Aristides Pereira Coqueiro, para tratar de sua saude.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará :

N. 20—Constando do vosso officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, que a firma Santos, Sobrinho & Comp. está quite para com o Thesouro Federal relativamente aos vales-ouro que emittiu para pagamento de direitos de importação na Alfandega desse Estado, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, o em solução ao pedido constante do vosso officio n. 113, de 18 de agosto do anno passado, que mandeis restituir á mesma firma a importancia depositada, para poder realizar tal emissão.

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 49, de 24 de maio ultimo, e que interpuzestes *ex-officio* do acto pelo qual o vosso autoessor julgou nullo, por não terem sido observadas as prescripções do decreto n. 3.622, de 23 de maio de 1900, o processo a que serviu de base o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo escripturario da Alfandegada desse Estado Abel Pinheiro da Rocha, contra os negociantes dessa praça Taveira Barbóza & Comp., resolveu, por acto de 17 de setembro findo, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 19—Em referencia a vosso officio n. 319, de 19 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de janeiro proximo findo, resolveu approvar a proposta do

collector das rondas federaes em Bagé, nesse Estado, indicando Anfredy Lorangeira para seu agente auxiliar, caso consto do respectivo termo que a fiança daquelle collector garante igualmente a gestão de seus respectivos.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo :

N. 27—Em referencia ao officio dessa delegacia n. 331, de 14 de novembro do anno passado, recomendo-vos, na conformidade do despacho do Sr. Ministro de 15 de janeiro ultimo, que providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro Federal prova completa de que a sociedade anonyma «A Accumuladora» paga em dinheiro os premios dos sorteios diarios que está realizando, para o que podereis intentar a necessaria diligencia perante o juizo federal, por intermedio do procurador da Republica nesse Estado.

N. 28—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia de Santos, na petição transmittida com o vosso officio n. 10, de 17 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes das incluzas relações, vindos da Europa nos vapores allemaes *Cordova* e *Frisia* e destinados áquelle estabelecimento.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1903

Maria de Miranda Valverde.—Pagando a multa de 20\$, transfira-se.

Anna Martins Sampaio, e seus filhos.—Pagos os impostos em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Gomes Cardoso.—Pague o imposto em debito.

Saturino Firmo Corrêa Tavares.—Transfira-se.

Nicoláo M. & Comp.—Pagos os impostos em debito, averbe-se a mudança.

Mayrink, Alves Gameiro & Comp.—Transfira-se.

Maria da Soledade.—Transfira-se.

Joaquim Lucio Caetano da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João Mendes de Sá.—Archive-se.

João de Almeida Carvalho.—Transfira-se.

Carlos Corrêa Lourenço.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Joaquim Domingues da Silva.—Indeferrido.

Francisco Ignacio Martins.—Transfira-se.

Avelino Nunes Gregorios.—Não constando no documento allegado, cumpra o despacho de 31 de novembro.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Exonere-se do lançamento do corrente exercicio.

D. Maria Dias Fernandes Braga.—Transfira-se.

D. Candida da Rocha Carvalho.—Prove o direito de dispor.

Companhia de Sal e Navegação.—Averbe-se a mudança.

Cruz, Ferreira & Comp.—Idem.

Coelho Mattos & Comp.—Transfira-se.

Cesar Dho.—Transfira-se.

Costa Nunes & Ribeiro.—Entregue-se a quantia de 150\$00.

Auto de infracção lavrado contra Francisco Jorgo :

«Tendo o autuado Francisco Jorgo, estabelecido á rua do Senhor dos Passos n. 216, deixado correr á revelia o presente processo, não obstante ter sido intimado, para dizer a respeito, julgo procedente o auto de fl. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra c, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

Auto de infracção contra Carlos de Almeida:

Cabendo ao fabricante da mercadoria apprehendida a responsabilidade da infracção, como reconhece o proprio agente fiscal autuante, e não podendo prevalecer contra elle o auto de fl. 2, ex-vi das ordens da Directoria do Expediente, ns. 51, de 13 de setembro, 89, 90, 92 e 95, de 18 de dezembro findo, julgo improcedente o alludido auto e recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Denuncia por infracção do regulamento do imposto de sello, dada por Domingos Silveira contra o cirurgião dentista João G. Ferreira Titb:

Julgo null'o o presente processo, porque, tendo o denunciante requerido que se lavrasse o termo do que trata o art. 70 do regulamento do sello, não compareceu a esta Recebedoria para assignal-o.

Auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Maria das Dorez:

A patente de registro exhibida pela autuada, em sua defesa, vem confirmar a

infracção, porquanto refere-se a Henriqueta Mayla, estabelecida á rua General Soverian n. 28, e não á autuada, cujo nome é Marta das Dorez e é estabelecida á mesma rua n. 8, pelo que julgo procedente o auto de fl. 2 e imponho á infractora a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a do decreto n. 3.022, de 26 de março de 1900.— Intime-se.

Superintendencia de Seguros terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENTE

Em 19 de fevereiro de 1903

Companhia Geral de Seguros, communicando que o seu capital realizado acha-se presentemente elevado a 350:000\$000.

Expediente de 19 de fevereiro de 1903

N. 579—Ao director da Recebedoria do Thesouro Federal, communicando que a Companhia Geral de Seguros participou que o seu capital realizado achava-se nesta data elevado a 350:000\$000.

Alfandega da Parahyba

Denomstração da renda arrecadada por esta alfandega no mez de dezembro de 1902, comparada com a de igual mez em 1901

RENDA	MEZ DE DEZEMBRO		DIFFERENÇA	
	1902	1901	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro.....	13:727\$803	15:959\$582	—	2:231\$779
Papel.....	53:212\$301	62:265\$740	—	9:053\$439
Entrada e saída de navios:				
Ouro.....	694\$900	373\$800	321\$100	—
Papel.....	235\$200	331\$800	—	96\$300
Adicional.....	39\$520	40\$381	—	\$861
Interior.....	1:627\$652	3:546\$935	—	1:919\$283
Consumo:				
Taxa.....	15:052\$645	11:063\$170	3:989\$475	—
Depósitos.....	721\$450	2:466\$670	—	1:725\$220
Renda especial:				
Fundo de regate.....	392\$597	211\$878	160\$629	—
Fundo de garantia (ouro).....	3:456\$950	4:016\$595	—	559\$645
	89:140\$928	100:256\$551	4:471\$204	15:586\$827

CARGA DESPACHADA

Anno s	Volumes	Tonelaças	Observações
1902	3.228	733	Inclusive 522 1/2 tons. de carvão de pedra.
1901	4.591	245	Idem 2 idem, idem, idem.

Alfandega da Parahyba do Norte, 10 de fevereiro de 1903.—O escripturario, Francisco Paulino de Figueiredo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO

Dia 17 de fevereiro de 1903

Ao Ministro da Fazenda, rogando expedição de ordens no sentido de, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, ser habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande, por conta da quota de 150:000\$, consignada na tabella n. 16 do orçamento do actual exercicio, para construção e reparos de pharos, com o credito de 325\$, afim de poder attender aos concertos de que precisa á casa do pharol de Itapoan (aviso n. 194).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima (officio n. 195) e á Contadoria (officio n. 196).

—Ao Quarte General, autorizando a providenciar para que seja entregue ao Ministerio da Guerra a bateria de canhões de tiro rapido Nordenfolt de 37 m m, que se acha na fortaleza de Villegaignon (aviso n. 198).

—Ao contra-almirante José Candido Guillobel, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que tendo o mesmo se conformado com o parecer do conselho naval, emitido na consulta n. 8.782, de 5 de dezembro de 1902, sobre o seu requerimento pedindo indemoização da differença na gratificação que lhe tem sido paga do cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar, exarou no dito requerimento o seguinte despacho: Estando o vencimento do requerente fixado em 4:410\$ pela lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, fallece ao Poder Executivo competencia para eleva-lo (officio n. 17).

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 17 de fevereiro de 1903

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio Grande, declarando haver providenciado sobre o regresso a esse arsenal dos operarios de 1ª classe do quadro da officina de construção naval Delfino Joaquim de Sant'Anna e de 6ª classe, extraordinario, Alfredo José de Araujo, da officina de caldeireiro de ferro, e José Garcia Távres, da de cobre, destacados, o primeiro na Capitania de Santa Catharina, o segundo no archivo da Contadoria e o ultimo no archivo da Secretaria do Estado (aviso n. 189).

—A' Contadoria de Marinha, mandando regressar a) Arsenal de Marinha desta Capital o operario de 6ª classe, extraordinario, Alfredo José de Araujo, da officina de caldeireiro de ferro, que está destacado no archivo dessa repartição (aviso n. 190).

A' Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina:

Mandando regressar ao Arsenal de Marinha desta Capital o operario de 1ª classe do quadro da officina de construção naval Delfino Joaquim de Sant'Anna, destacado nessa capitania (aviso n. 191).

Recommoando que envie a esta Secretaria do Estado novos orçamentos para as obras necessarias no edificio e na ponte dessa capitania, organizados de conformidade com as instrucções a que se refere o aviso n. 1.543, de 24 de julho de 1893 (aviso n. 192).

—A' Profeitura do Districto Federal, remettendo, por cópia, o officio n. 11, de 20 de janeiro ultimo, em que a Capitania do Porto desta Capital informou acerca da pretensão de David Moreira Rego ao aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praça de Santo Christo n. 2 e rua de Santo Christo ns. 66 e 160 (aviso n. 193).

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1903

Antonio da Silva Motta.—Selle o requerimento.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente:

Foi nomeado agente da enfermaria militar do Maranhão, durante o actual semestre, o alferes do 5º batalhão de infantaria Antonio Lins de Carvalho.

Foram dispensados os capitães Emilio Sarmiento, do 15º batalhão de infantaria, e João Emygdio Ramalho, do 27º da mesma arma, este do lugar de instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e aquelle do commando da 2ª companhia de alumnos da Escola Militar do Brazil, visto haver necessidade dos seus serviços nos corpos a que pertencem.

Expediente de 13 de fevereiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 6:000\$ a Luiz da Rocha Dias (aviso n. 122);

De 40:916\$664 a Adolpho & Veiga (aviso n. 123);

De 1:601\$495 a Bragança, Cid & Comp. (aviso n. 125);

De 8:187\$065 a Domingos Fernandes Pinto & Comp. (aviso n. 127);

De 160\$ a Daniel Duran (aviso n. 128);

De 22:356\$940 a Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 129).

— Ao director geral de Engenharia, mandando executar os concertos na arrecadação geral do 5º regimento de artilharia, orçados na importancia de 1:942\$971, e orçar a despesa a fazer-se com os reparos de que carecem as casis de morada dos officiaes do dito regimento e o corpo central da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.

— Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 20 do mez findo para aquisição de artigos de fardamento.

— Ao intendente geral da Guerra, fixando em 1\$722 o valor da etapa para as praças em serviço na Colonia Militar do Iguassú, durante o corrente semestre.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Francisco de Paula Alvellos, por seis mozes, para tratamento de saude;

A's praças e aos paizanos abaixo mencionados para o corrente anno se matriculem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfetas as formalidades regulamentares: 1º sargento João Agostinho Marques, do 5º batalhão de artilharia; cabo de esquadra Honorio Mendonça, do 1º batalhão; soldado Francisco Peres Camargo, do 2º batalhão, e serriell Manoel José Paes, do 2º regimento desta arma; 2º sargento Alfredo Bernardino Barreira, do 22º batalhão de infantaria; cabo de esquadra Leopoldo de Avila Mello, do 38º; anspedadas Angelo de Carvalho, Claudiano Marso e Guilherme Arlindo Vieira, do 20º desta arma, e paizanos Alberto Martins de Figueiredo, Luiz Amaro Gonçalves, Luiz de Andrade Leal, Mario Alves da Fonseca, Octavio de Lorenza Ramos, Plinio Fraire de Moraes, Raymundo Correa de Araujo e Rubens Cruz.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria Vicente José Cardoso e

os soldados Manoel Alfredo do Nascimento, do 2º regimento de artilharia, e Manoel Pereira da Silva, do 16º daquela arma, devendo os dous primeiros residir fora do mesmo asylo, de conformidade com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898.

Transferinto:

Para o 11º regimento de cavallaria o alferes excedente, em serviço no 8º, Mario Cruz;

Para o 34º batalhão de infantaria o alferes excedente, classificado no 31º, Fausto Amberim de Paiva, addido ao 10º.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Companhia

Expediente de 19 de fevereiro de 1903

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 609\$375 a Borlido Moniz & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 531);

De 31\$100 a diversos, idem á mesma em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 163, aviso n. 532);

De 385\$130 a A. Thun, trabalho executado para a mesma em dezembro ultimo (aviso n. 533);

De 318\$400 a diversos, de fornecimentos á mesma em novembro e dezembro ultimos para o prolongamento da linha do centro de Silva Xavier a Curvello (requisitado por officio n. 165, aviso n. 534);

De 39:493\$475 idem, idem á mesma em dezembro ultimo para o referido prolongamento (requisitado por officio n. 166, aviso n. 535);

De 188\$000 idem, idem á mesma em outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 167, aviso n. 536);

De 59\$220 idem, idem á mesma em outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 168, aviso n. 537);

De 780\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios em outubro ultimo (aviso n. 538);

De 132\$ a Vittorio Migliora, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em dezembro ultimo (aviso n. 539);

De 3:777\$985 a diversos, idem e trabalhos para a mesma de agosto a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 75, aviso n. 540);

De 369\$750 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos por ordem deste ministerio em junho e julho ultimos (aviso n. 541);

De 61\$100 á Companhia Viação Férrea Sapucahy, de passagens concedidas a imigrantes em outubro ultimo (aviso n. 542);

De 1:992\$100 ao Lloyd Brasileiro, idem idem idem em abril, maio, junho, julho, agosto, setembro outubro e dezembro ultimos (aviso n. 543);

De 18:646\$794 a diversos, de fornecimentos e trabalhos para a Inspeção Geral das Obras Publicas de setembro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 20, aviso n. 544);

De 132\$269 á *Societê Anonyme du Gaz*, de iluminação interna e externa do edificio desta Secretaria do Estado no 4º trimestre de 1902 (aviso n. 545).

— Foram remetidos dous requerimentos do mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil Honorio Alves do Araujo pedindo pagamento de gratificações (aviso n. 546).

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1903

João José Rangel, mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de gratificação correspondente ao 4º trimestre de 1901. Foi resolvido pelo aviso ao Ministerio da Fazenda sob n. 3:166, de 13 de dezembro de 1902.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1903

Ribeiro & Soares pedindo um privilegio de invenção.—Compareçam na 1ª secção desta directoria para esclarecimentos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de fevereiro de 1903

Para seu conhecimento e em resposta ao officio n. 10, de 5 de janeiro ultimo, declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ficar autorizada a proceder a experiencias na mesma estrada com o oleo para cylindros da marca—Perfection valve-oil—, caso a companhia interessada offereça gratuitamente a quantidade necessaria para tal fim.

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1903

Gustavo Augusto de Almeida Gama, pedindo se declare ao Ministerio da Fazenda que o pagamento de 150:000\$, que tem de lhe ser feito pela fazenda Matto Grosso, vendida ao Governo, deve ser feito em inscripções pela cotação do dia na época do contracto, e não pelo valor nominal das mesmias inscripções.—Não ha que deferir, neste ministerio quo, pelo aviso n. 201, de 10 de setembro de 1901, solicitou do da Fazenda as providencias necessarias á effectividade da aquisição desta propriedade, nos termos que foram considerados como acceptaveis.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1903

Antonio Raymundo de Moraes Rego, 2º official dos Correios do Maranhão, pedindo pagamento de gratificação por substituição.—Indeferido, á vista das informações.

João de Souza Pinto, pedindo entrega de documentos.—Eutreguem-se, mediante recibo.

João da Conceição Barbosa, carteiro de 1ª classe dos Correios de Minas Geraes, pedindo para gosar ferias de 1901.—Deferido, á vista das informações.

EXERCICIO DE 1903

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Tabella de distribuição de creditos á verba n. 3 — Correios — organizada de accordo com o art. 21 da Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 31 de janeiro de 1903

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Verba n. 3 — Correios				
DIRECTORIA GERAL				
PESSOAL				
Distribuido á Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
1 Director	15:000\$000			
1 Sub-Director	12:000\$000			
1 Contador Geral	10:000\$000			
1 Ajudante do mesmo	7:200\$000			
1 Almozarife	6:000\$000			
5 1os officiaes a 6:000\$	30:000\$000			
5 2os ditos a 4:300\$	21:000\$000			
5 3os ditos a 3:600\$	18:000\$000			
1 Fiel do Almozarife	3:600\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
11 Amanuenses a 2:800\$	30:800\$000			
24 Praticantes a 2:200\$	52:800\$000			
8 ditos de 2a classe a 1:100\$	8:800\$000			
5 Continuos a 1:400\$	7:000\$000			
2 ditos de 2a classe a 700\$	1:400\$000			
5 Serventes (diaria 400)	7:300\$000			
2 ditos de 2a classe (diaria 23000)	1:460\$000			
	236:760\$000			
Vencimentos e gratificações :				
Condução de malas por contracto ou por administração e conductores, estafetas e empregados das lanchas e escaleres; diarias aos correiros e aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar				
		30:000\$000		
Vantagens especiais:				
Ajudas de custo e passagens				
		10:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes				
		144\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral e da Administração do Districto Federal, observada a percentagem do art. 310 do Regulamento dos Correios; dita, fixada de accordo com o art. 27 da Lei n. 560, de 1898, a dous officiaes designados pela Directoria para inspecção das Administrações postaes, a dous empregados de cada Administração de 1a classe e a um das demais, designados pelos Administradores, para inspecção das agencias respectivas; dita por substituições				
	27:000\$000	303:904\$000		
MATERIAL				
Despezas miudas e de prompto pagamento				
	5:800\$000			
Eventuaes				
	10:000\$000	15:800\$000	319:704\$000	
Sem distribuição:				
PESSOAL				
Vencimentos e gratificações:				
Aos Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica (desenglobado do credito de 1.000\$000)				
	7:020\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração e conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres; diarias aos correiros e aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar (desenglobado do credito de 2.100:000\$000)				
	20:611\$000			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens (desenglobado do credito de 30:000\$000)				
	5:300\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes (desenglobado do credito de 40:000\$000)				
	5:374\$000			
Percentagem a diversos pela venda de formulas de franquia (desenglobado do credito de 40:000\$000)				
	130\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral e da Administração do Districto Federal, observada a percentagem do art. 340 do Regulamento dos Correios; dita, fixada de accordo com o art. 27 da Lei n. 540, de 1898, a dous officiaes designados pela Directoria para inspecção das Administrações postaes, a dous empregados de cada Administração de 1a classe e a um das demais, designados pelos Administradores, para inspecção das agencias respectivas; dita por substituições (desenglobado do credito de 230:000\$)				
	73:500\$000			
MATERIAL				
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas, em branco ou impressas, encadernações e circulares. Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças e pesos, cadernos e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantos e collectas, e outros accessorios diversos, podendo-se despendor até 30:000\$ para proseguir no fechamento das malas pelo systema do empregado Alfredo Marques do Souza (desenglobado do credito de 23:000\$000)				
	430:000\$000			
Combustivel, lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Districto Federal e nos diversos Estados (desenglobado do credito de 60:000\$000)				
	33:900\$000			
Iluminação (desenglobado do credito de 100:000\$000)				
	25:200\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias (desenglobado do credito de 40:000\$000)				
	10:600\$000			
Publicações postaes, editaes e relatorios (desenglobado do credito de 30:000\$000)				
	38:700\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Custo de sellos e outras formulas de franquia.	65:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes (desenglobado do credito de 300:000\$400).	43:574\$000			
Telegrammas exteriores.	600\$000			
Despezas miudas o do prompto pagamento (desenglobado do credito de 75:000\$000).	10:000\$000			
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal e quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção é XXXIV do Regulamento de Washington), por saldos em francos ao cambio do 27 ds., a saber:				
Allemanha	433,89			
Barbados	95,72			
França	137.528,72			
Grã-Bretanha	1.150,30			
Italia	18.211,25			
Portugal	67.121,2			
S. Thomaz	1.023,50			
Orange	61.562,81			
Chile	107,98			
Secretaria Internacional.	2.835,00			
	220.363,83			102:428\$530
Eventuaes (desenglobado do credito de 40:000\$000).	25:80 \$000	968:909 \$000	1.233:613\$000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Distribuido á Thesouraria da Administração				
PESSOAL				
Da Administração:				
1 Administrador	12:000\$000			
1 Ajudante do mesmo	8:400\$000			
1 Contador	8:400\$000			
1 Thesoureiro, inclusivo 400\$000 para quebras	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$	36:000\$000			
17 1ºs officiaes a 6:000\$	102:000\$000			
22 2ºs ditos a 4:800\$	105:600\$000			
35 3ºs ditos a 3:600\$	126:000\$000			
6 Fiéis do Thesoureiro a 3:600\$	21:600\$000			
1 Porteiro	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo a 3:000\$000	6:000\$000			
103 Amanuenses a 2:600\$	269:800\$000			
180 Praticantes a 2:200\$	396:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe a 1:100\$	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$	216:000\$000			
180 Ditos de 2ª classe a 2:200\$	396:000\$000			
80 Ditos de 3ª classe a 1:100\$	88:000\$000			
29 Ditos ruraes a 2:400\$	69:600\$000			
9 Ditos de 2ª classe a 1:200\$	10:800\$000			
6 Continnos a 1:400\$	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000	1:400\$000			
22 Carimbadores (diaria de 4\$000)	88:000\$000			
7 Ditos de 2ª classe (diaria de 2 \$000)	14:000\$000			
45 Serventes (diaria de 4\$000)	180:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe (diaria de 2\$000)	30:000\$000	2.064:280\$000		
DAS AGENCIAS				
1ª CLASSE				
BARRA DO PIRAHY				
3 Praticantes a 2:200\$	6:600\$000			
2 Carteiros a 2:200\$	4:400\$000			
1 Servente (diaria de 4\$000)	1:460\$000			
CAMPOS				
5 Praticantes a 2:200\$	11:000\$000			
9 Carteiros a 2:200\$	19:800\$000			
2 Serventes (diaria de 4\$000)	2:920\$000			
NITEROY				
5 Praticantes a 2:200\$	11:000\$000			
15 Carteiros a 2:200\$	33:000\$000			
2 Serventes (diaria de 4\$000)	2:920\$000			
PETROPOLIS				
2 Praticantes a 2:200\$	4:400\$000			
12 Carteiros a 2:200\$	26:400\$000			
1 Servente (diaria de 4\$000)	1:460\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL				
8 Praticantes a 2:200\$	17:600\$000			
1 Servente (diaria de 4\$000)	1:460\$000	151:02 \$000		
2ª CLASSE				
BARRA MANSA				
1 Carteiro	810\$000			
CASCADURA				
1 Servente (diaria 3\$000)	1:005\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
ENGENHO DE DENTRO				
1 Servente (diaria 3\$000)	1:095\$000			
ENGENHO NOVO				
1 Servente (diaria 3\$000)	1:025\$000			
MACAHE				
1 Carteiro	840\$000			
NOVA FRIBURGO				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
PARAÍTYBA DO SUL				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
SANTA CRUZ				
1 Servente (diaria 3\$000)	1:095\$000			
		10:860\$000		
3ª CLASSE				
CANTAGALLO				
1 Carteiro	840\$000			
REZENDE				
1 Carteiro	840\$000			
SAPUCAIA				
1 Carteiro	840\$000			
S. FIDELIS				
1 Carteiro	840\$000			
VALENÇA				
1 Carteiro	840\$000			
VASSOURAS				
1 Carteiro	840\$000			
		5:040\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.				
Condução de malas por contracto ou por administração de conductores, estafetas e empregados das lanchas e escaleros; diarias aos correios e aos empregados do quadro em serviço de Correios ambulantes e no mar				
		330:860\$000		
Vantagens especiais:				
Ajudas de custo e passagens				
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes				
Porcentagem a diversos pela venda de formulás de franquia				
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral e da Administração do Districto Federal, observada a porcentagem do art. 310 do Regulamento do Correio; dita, fixada de accordo com o art. 27 da Lei n. 560, de 1898, a dois officiaes designados pela Directoria para inspecção nas Administrações postaes, a dois empregados de cada Administração de 1ª classe e a um dos demais, designados pelos Administradores, para inspecção nas agencias respectivas.				
		2:000\$000		
		23:245\$000		
		28:000\$000		
		40:000\$000		
			2.982:304\$000	
MATERIAL				
Aluguel de casas para repartições postaes				
Despesas miudas e de prompto pagamento				
Eventuaes				
		36:000\$000		
		15:000\$000		
		2:000\$000		
			53:000\$000	
Sem distribuição.				
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.				
Combustivel, lubrificantes, etc.				
Iluminação				
Reparação e conservação, etc.				
Publicações postaes, etc.				
Consumo de agua				
Custeio das succursaes da Capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos e arreios				
Condução de malas em vehiculos especiais, entre as agencias urbanas e a Administração e entre a Estrada de Ferro e a Administração, collecta das caixas urbanas				
		10:000\$000		
		13:000\$000		
		48:000\$000		
		4:000\$000		
		2:000\$000		
		1:800\$000		
		84:000\$000		
		32:500\$000		
			2 0:300\$000	
				3.235:604\$000
A's Delegacias Fiscaes do Theouro Federal nos Estados				
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA BAHIA				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Theoureiro, inclusive 400\$ para quebras	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$	9:600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
2 1os officiaes a 4:200\$	8:400\$000			
4 2os ditos a 3:600\$	14:400\$000			
6 3os ditos a 3:000\$	18:000\$000			
1 Fiel do Thesoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
10 Amanuenses a 2:200\$	22:000\$000			
20 Praticantes a 1:800\$	36:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 900\$000	7:200\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000	18:000\$000			
13 Ditos de 2ª classe a 1:800\$	23:400\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 900\$000	8:100\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
4 Serventes (diaria 3\$500)	5:110\$000			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1\$500)	547\$500	206:757\$500		
DAS AGENCIAS				
2ª CLASSE				
CACHOEIRA				
1 Carteiro		540\$000		
3ª CLASSE				
ALAGOINHAS				
1 Carteiro		540\$000		
MARAGOGIPE				
1 Carteiro		540\$000		
NAZARETH				
1 Carteiro		540\$000		
SANTO AMARO				
1 Carteiro		540\$000		
FEIRA DE SANT'ANNA				
1 Carteiro		540\$000		
S. FELIX				
1 Carteiro		540\$000		
Vencimentos e gratificações : Aos gentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	78:420\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	133:655\$000			
Vantagens especiaes : Ajudas de custo e passagens	1:000\$000			
Gratificação addic'o al a carteiros e diaria adicional a serventes	1:000\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	10:200\$000			
Gratificação aos chefes de turmas, etc.	9:000\$000	431:712\$500		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	17:500\$000			
Combustivel, lubrificantes, etc.	2:000\$000			
Illuminação	1:300\$000			
Reparação, conservação, etc.	2:000\$000			
Publicações postaes, etc.	500\$000			
Aluguel de casas, etc.	9:900\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	4:000\$000			
Eventuaes	100\$000	37:360\$000	469:072\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$	9:600\$000			
2 1os officiaes a 4:200\$	8:400\$000			
4 2os ditos a 3:600\$	14:400\$000			
8 3os ditos a 3:000\$	24:000\$000			
1 Fiel do Thesoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
8 Amanuenses a 2:200\$	17:600\$000			
16 Praticantes a 1:800\$	28:800\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 900\$000	9:000\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$	12:000\$000			
12 Ditos de 2ª classe a 1:800\$	21:600\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 900\$000	5:400\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
7 Serventes (diaria 3\$500)	8:942\$500			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1\$500)	547\$500	187:290\$000		
DAS AGENCIAS				
1ª CLASSE				
BELO HORIZONTE				
4 Praticantes a 1:800\$	7:200\$000			
4 Carteiros a 1:800\$	7:200\$000			
2 Serventes (diaria 3\$500)	2:555\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	FOR SUB-CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OUTRO
JUIZ DE FÓRA				
2 Praticantes a 1:800\$	3:600\$000			
5 Carteiros a 1:800\$	9:000\$000			
2 Serventes (diaria 2\$500)	2:550\$000	32:110\$000		
2ª CLASSE				
BARBACENA				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
S. JOÃO D'EL-REY				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000	4:800\$000		
3ª CLASSE				
LEOPOLDINA				
1 Carteiro	600\$000			
NAR DE HESPAHHA				
1 Carteiro	600\$000			
MARIANNA				
1 Carteiro	600\$000			
RIO NOVO				
1 Carteiro	600\$000			
SABARÁ				
1 Carteiro	600\$000	3:000\$000		
Vencimentos e gratificações				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	224:260\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	550:500\$000			
Vantagens especiaes :				
Ajudas de custo e passagens	1:000\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes	1:000\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	1:600\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	3:000\$000	1.013:566\$000		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	4:000\$000			
Illuminação	3:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	2:000\$000			
Publicações postaes, etc.	1:000\$000			
Aluguel de casas, etc.	10:700\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	2:500\$000			
Eventuaes	100\$000	23:300\$000	1.036:856\$000	
SUB-ADMINISTRAÇÃO DA CAMPANHA				
PESSOAL				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:800\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			
1 Servente (diaria 2\$500)	912\$500	22:312\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	67:470\$000			
Vantagens especiaes :				
Ajudas de custo e passagens	500\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2:000\$000	92:292\$500		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	20\$000			
Illuminação	500\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	500\$000			
Publicações postaes, etc.	100\$000			
Aluguel de casas, etc.	3:220\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	500\$000			
Eventuaes	100\$000	5:12\$000	97:402\$500	
SUB-ADMINISTRAÇÃO DE DIAMANTINA				
PESSOAL				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:800\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			
1 Servente (diaria 2\$500)	912\$500	22:312\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Vencimentos e gratificações : Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	25:140\$000			
Vantagens especiais : Ajudas de custo e passagens	500\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2:000\$000	49:952\$500		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	2:500\$000			
Iluminação	500\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	1:000\$000			
Publicações postaes, etc.	100\$000			
Aluguel de casas, etc.	1:850\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	500\$000			
Eventuaes	100\$000	6:350\$000	56:302\$500	
SUB-ADMINISTRAÇÃO DE UBERABA				
PESSOAL				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:000\$000			
2 Praticantes a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			
1 Servente (diaria 23500)	912\$500	22:312\$500		
Vencimentos e gratificações : Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	25:740\$000			
Vantagens especiais : Ajudas de custo e passagens	500\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2:000\$000	50:552\$500		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	200\$000			
Iluminação	500\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	500\$000			
Publicações postaes, etc.	100\$000			
Aluguel de casas, etc.	1:200\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	500\$000			
Eventuaes	100\$000	3:100\$000	53:652\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PARÁ				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$	9:600\$000			
2 1ª officiaes a 4:200\$	8:400\$000			
4 2ª ditos a 3:600\$	14:400\$000			
8 3ª ditos a 3:000\$	24:000\$000			
1 Viel do Thesoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
6 Amanuenses a 2:200\$	13:200\$000			
12 Praticantes a 1:800\$	21:600\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 900\$000	5:400\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$	18:000\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1:800\$	32:400\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 900\$000	8:100\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
2 Serventes (diaria 34500)	3:822\$500			
1 Dito de 2ª classe (diaria 13500)	647\$500	186:490\$000		
DAS AGENCIAS				
3ª CLASSE				
ONDOS				
1 Carteiro	380\$000			
SANTARÉM				
1 Carteiro	360\$000	720\$000		
Vencimentos e gratificações : Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	19:960\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	4:790\$000			
Vantagens especiais : Ajudas de custo e passagens	500\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes	200\$000			
Porcentagens e diversos pela venda de formulas de franquia	200\$000			
Gratificações dos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2:000\$000	220:850\$000		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	2:400\$000			
Iluminação	2:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	1:000\$000			
Publicações postaes, etc.	50\$000			
Aluguel de casas, etc.	20:890\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	2:500\$000			
Eventuaes	100\$000	38:890\$000	259:740\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	PO% SUB-CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	ORDO
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Administrador	8:40\$000			
1 Contador	6:00\$000			
1 Theoureiro, inclusive 400\$ para quebras	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$	9:600\$000			
2 1os officiaes a 4:200\$	8:400\$000			
4 2os ditos a 3:600\$	14:400\$000			
6 3os ditos a 3:000\$	18:000\$000			
1 Fiel do Theoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
10 Amanuenses a 2:200\$	22:000\$000			
20 Praticantes a 1:800\$	36:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 900\$000	9:000\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$	18:000\$000			
13 Ditos de 2ª classe a 1:800\$	32:400\$000			
7 Ditos de 3ª classe a 900\$000	6:300\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
4 Serventes (diaria 3\$500)	5:100\$000			
3 Ditos de 2ª classe (diaria 1\$500)	1:642,500	207:850\$500		
DAS AGENCIAS				
2ª CLASSE				
OLINDA				
1 Carteiro	360\$000			
PALMARES				
1 Carteiro	360\$000	720\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e theoureiros, etc.		53:980\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.		94:540\$000		
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens		500\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes		1:000\$000		
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia		600\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.		8:000\$000	367:190\$000	
MATERIAL				
Combustivel, lubrificantes, etc.		1:500\$000		
Iluminação		1:000\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc.		500\$000		
Publicações postaes, etc.		500\$000		
Aluguel do casas, etc.		3:900\$000		
Despezas miuças e de prompto pagamento.		2:500\$000		
Eventuaes.		100\$000	10:000\$000	377:102\$500
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE S. PAULO				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	10:500\$000			
1 Contador	7:200\$000			
1 Theoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000			
3 Chefes de secção a 6:000\$	18:000\$000			
4 1os officiaes a 5:400\$	21:600\$000			
8 2os ditos a 4:500\$	36:000\$000			
12 3os ditos a 3:600\$	43:200\$000			
3 Fieis do Theoureiro a 3:600\$.	10:800\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo	2:400\$000			
26 Amanuenses a 2:600\$	68:000\$000			
72 Praticantes a 2:200\$.	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$.	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$.	27:500\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe	600\$000			
6 Carimbadores (diaria 3\$500)	7:660\$000			
2 Ditos de 2ª classe (diaria 1\$500).	1:095\$000			
15 Serventes (diaria 3\$500).	19:125\$000			
6 Ditos de 2ª classe (diaria 1\$500)	3:285\$000	692:307\$500		
DAS AGENCIAS				
1ª CLASSE				
AMPARO				
2 Carteiros a 1:200\$.	2:400\$000			
BOTUCATU				
1 Carteiro	840\$000			
CAMPINAS				
9 Praticantes a 2:200\$.	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$.	26:400\$000			
2 Serventes (diaria 3\$500)	2:555\$000			
JAHU				
1 Carteiro	840\$000			
JUNDIAHY				
2 Carteiros a 960\$000	1:920\$000			
1 Servente (diaria 2\$000)	730\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
PIRACICABA				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
RIBEIRÃO PRETO				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$	6:600\$000			
1 Servente (diaria 3\$500)	1:277\$500			
RIO CLARO				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$	6:600\$000			
1 Servente (diaria 3\$500)	1:277\$500			
SANTOS				
12 Praticantes a 2:200\$	26:400\$000			
15 Carteiros a 2:200\$	33:000\$000			
3 Serventes (diaria 3\$500)	3:832\$000			
S. CARLOS DO PINHAL				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$	6:600\$000			
1 Servente (diaria 3\$500)	1:277\$500			
SOROCABA				
1 Praticante	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$	6:600\$000			
1 Servente (diaria 3\$500)	1:277\$500			
TAUBATÉ				
1 Praticante	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$	6:600\$000			
1 Servente (diaria 3\$500)	1:277\$500	171:501\$500		
2ª CLASSE				
ARARAQUARA				
1 Carteiro	840\$000			
BRAGANÇA				
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000			
CASA BRANCA				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
DESCALVADO				
2 Carteiros a 960\$000	1:920\$000			
ESPIRITO SANTO DO PINHAL				
1 Carteiro	840\$000			
FRANCA				
1 Carteiro	840\$000			
GUARATINGUETÁ				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
ITU				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
LIMEIRA				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
MOCOCA				
1 Carteiro	840\$000			
PIRASSUNUNGA				
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000			
S. SIMÃO				
1 Carteiro	840\$000	19:080\$000		
3ª CLASSE				
LORENA				
2 Carteiros a 840\$	1:680\$000			
MOGY-MIRIM				
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000			
PINDAMONHANGABA				
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$000	5:040\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.				
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.				
		401:750\$000		
		274:300\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	2:000\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes	1:173\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	6:000\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	10:000\$000	1.683:455\$000		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	14:400\$000			
Iluminação	3:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	1:000\$000			
Publicações postaes, etc.	1:500\$000			
Aluguel de casas, etc.	86:670\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	11:000\$000			
Eventuaes	100\$000	117:670\$000	1.503:825\$000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$	9:600\$000			
2 1os officiaes a 4:500\$	8:400\$000			
4 2os ditos a 3:600\$	14:400\$000			
6 3os ditos a 3:000\$	18:000\$000			
1 Fiel do Thesoureiro.	3:000\$000			
1 Parteiro	3:000\$000			
7 Amanuenses a 2:200\$	15:400\$000			
14 Praticantes a 1:800\$	25:200\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.	7:200\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:200\$	16:000\$000			
16 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.	28:800\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 900\$.	5:400\$000			
4 Ditos ruraes a 2:000\$.	8:000\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
6 Serventes (diaria 3\$500)	7:665\$000	192:160\$000		
2 Ditos de 2ª classe (diaria 1\$500)	1:095\$000			
DAS AGENCIAS				
1ª CLASSE				
ALEGRETE				
1 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
BAHIA				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000	4:800\$000		
3ª CLASSE				
CACHOEIRA				
1 Carteiro.	600\$000			
JAGUARÃO				
1 Carteiro.	600\$000			
RIO PARDO				
1 Carteiro.	600\$000			
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE				
1 Carteiro.	600\$000			
S. LEOPOLDO				
1 Carteiro	600\$000	3:000\$000		
P. LUTAS				
Pessoal da agencia :				
3 Praticantes a 1:800\$	5:400\$000			
6 Carteiros a 1:800\$	10:800\$000			
1 Servente (diaria 3\$500).	1:277\$500	17:477\$500		
RIO GRANDE				
Pessoal da agencia :				
3 Praticantes a 1:800\$	5:400\$000			
7 Carteiros a 1:800\$	12:600\$000			
1 Servente (diaria 3\$500).	1:277\$500	19:277\$500		
URUGUAYANA				
Pessoal da agencia :				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$000			
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	103:830\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	119:444\$000			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	1:000\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes.	1:200\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	1:000\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	8:000\$000	473:630\$000		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	1:000\$000			
Iluminação	2:900\$000			
Reparação e conservação nos edificios, etc.	2:000\$000			
Publicações postaes, etc.	1:000\$000			
Aluguel de casas, etc.	18:102\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	4:700\$000			
Eventuaes	100\$000	29:802\$000	503:444\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO AMAZONAS				
PESSOAL				
Da administração :				
1 Administrador	6:000\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	3:400\$000			
2 1 ^{os} officiaes a 3:000\$	6:000\$000			
3 2 ^{os} ditos a 2:400\$	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:000\$000			
1 Porteiro	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$	10:800\$000			
4 Ditos de 2 ^a classe a 900\$000	3:600\$000			
14 Carteiros a 1:800\$	25:200\$000			
4 Ditos de 2 ^a classe a 900\$000	3:600\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
2 Serventes (diaria 3\$500)	2:550\$000			
1 Dito de 2 ^a classe (diaria 1\$500)	547\$500			
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895, art. 6 ^o , n. 5)	37:544\$300			
Idem idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal creado por Decreto n. 815, de 8 de janeiro de 1902	3:099\$000	117:746\$300		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc	5:220\$000			
Condução de malas por contracto ou per administração, etc.	19:030\$000			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	1:000\$000			
Percentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	1:000\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	4:000\$000	147:966\$300		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de moblias, etc.	3:000\$000			
Combustivel, abrificantes, etc.	60\$000			
Iluminação	800\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	1:000\$000			
Publicações postaes, etc.	500\$000			
Aluguel de casas, etc.	18:000\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento	1:000\$000			
Eventuaes	100\$000	25:000\$000	172:966\$300	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO CEARÁ				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	6:000\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 1 ^{os} officiaes a 3:000\$	6:000\$000			
3 2 ^{os} ditos a 2:400\$	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:000\$000			
1 Porteiro	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$	10:800\$000			
3 Ditos de 2 ^a classe a 900\$000	2:700\$000			
8 Carteiros a 1:800\$	14:400\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe a 900\$000	1:800\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
2 Serventes (diaria 3\$500)	2:550\$000			
1 Dito de 2 ^a classe (diaria 1\$500)	547\$500	70:602\$500		
DA'S AGENCIAS				
3^a CLASSE				
BATURITÉ				
1 Carteiro	600\$000			
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	39:360\$000			
Condução de malas por contracto ou per administração	42:600\$000			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	500\$000			
Percentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	450\$000			
Gratificação aos chefes de turmas do Directoria Geral, etc.	3:000\$000	157:112\$500		
MATERIAL				
Iluminação	500\$000			
Reparação e conservação nos edificios, etc.	500\$000			
Publicações postaes, etc.	500\$000			
Aluguel de casas, etc.	5:040\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento	1:000\$000			
Eventuaes	100\$000	7:640\$000	164:756\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO MARANHÃO				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	6:000\$000			
1 Contador	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 1 ^{os} officiaes a 3:000\$	6:000\$000			
3 2 ^{os} ditos a 2:400\$	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:000\$000			
1 Porteiro	2:000\$000			
4 Amanuenses a 2:000\$	8:000\$000			
8 Praticantes a 1:800\$	14:400\$000			
3 Ditos de 2 ^a classe a 900\$000	2:700\$000			
9 Carteiros a 1:800\$	16:200\$000			
3 Ditos de 2 ^a classe a 900\$	2:700\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
4 Serventes (diaria 3\$500)	5:110\$000			
1 Dito de 2 ^a classe (diaria 1\$500)	547\$500	81:457\$500		

NATURZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	CUBO
DAS AGENCIAS				
2ª CLASSE				
CAXIAS				
1 Carteiro	1:200\$00			
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	23:48\$00			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	27:42\$00			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	500\$00			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	12\$00			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	3:000\$00	137:177\$50		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	2:500\$00			
Combustivel, lubrificantes, etc.	1:000\$00			
Illuminação	500\$00			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	500\$00			
Publicações postaes, etc.	200\$00			
Aluguel de casas, etc.	2:640\$00			
Despesas miudas e de prompto pagamento	1:500\$00			
Eventuaes	100\$00	8:940\$00	148:117\$50	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PARANA				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	6:000\$00			
1 Contador	3:000\$00			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	3:400\$00			
2 1os officiaes a 3:000\$	6:000\$00			
3 2os ditos a 2:400\$	7:200\$00			
1 Fiel do Thesoureiro	2:000\$00			
1 Porteiro	2:000\$00			
4 Amanuenses a 2:000\$	8:000\$00			
3 Praticantes a 1:800\$	5:400\$00			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000	2:700\$00			
9 Carteiros a 1:800\$	16:200\$00			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000	2:700\$00			
1 Continuo	1:200\$00			
4 Serventes (diaria 3\$500)	5:110\$00			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1\$500)	547\$50	81:457\$50		
DAS AGENCIAS				
1ª CLASSE				
PARANAQUÁ				
2 Carteiros a 1:200\$	2:400\$00			
1 Servente (diaria 2\$500)	612\$50	3:012\$50		
3ª CLASSE				
ANTONINA				
1 Carteiro	600\$00			
MORRETES				
1 Carteiro	600\$00	1:800\$00		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	39:580\$00			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	53:000\$00			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	500\$00			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	3:000\$00	182:050\$00		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	1:200\$00			
Illuminação	2:000\$00			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	300\$00			
Publicações postaes, etc.	1:000\$00			
Aluguel de casas, etc.	10:000\$00			
Despesas miudas e de prompto pagamento	1:500\$00			
Eventuaes	100\$00	16:100\$00	198:150\$00	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE ALAGOAS				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	6:000\$00			
1 Contador	3:400\$00			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	3:800\$00			
1 1o official	2:400\$00			
2 2os ditos a 1:800\$	3:600\$00			
1 Porteiro	1:600\$00			
3 Amanuenses a 1:600\$	4:800\$00			
6 Praticantes a 1:400\$	8:400\$00			
4 Ditos de 2ª classe a 700\$000	2:800\$00			
16 Carteiros a 1:400\$	22:400\$00			
5 Ditos de 2ª classe a 700\$000	3:500\$00			
6 Serventes (diaria 3\$500)	6:570\$00			
2 Ditos de 2ª classe (diaria 1\$500)	1:095\$00	63:365\$00		
DAS AGENCIAS				
2ª CLASSE				
JARAGUÁ				
2 Carteiros a 840\$000	1:680\$00			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
PENEDO				
2 Carteiros a 900\$000.	1:800\$000	3:430\$000		
3ª CLASSE				
PIJAR				
1 Carteiro	800\$000			
UNIAO				
1 Carteiro	600\$000	1:200\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.		29:300\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.		26:420\$000		
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens		600\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes		323\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.		2:509\$000		
		132:068\$000		
MATERIAL				
Iluminação.		500\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc.		200\$000		
Publicações postaes, etc.		200\$000		
Aluguel de casas, etc.		1:930\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.		1:000\$000		
Eventuales.		100\$000		
		3:980\$000	133:038\$000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESPIRITO SANTO				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.	5:000\$000			
1 Contador.	3:400\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:800\$000			
1 1º official	2:400\$000			
2 2º ditos a 1:800\$	3:600\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
2 Amanuaes a 1:600\$	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000	1:400\$000			
1 Servente (diaria 3\$000).	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1\$500)	547\$500	41:142\$500		
DAS AGENCIAS				
3ª CLASSE				
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM				
1 Carteiro	540\$000			
ITAPEMIRIM				
1 Carteiro	430\$000			
ANCHIETA				
1 Carteiro	430\$000	1:500\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.		21:490\$000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.		49:800\$000		
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens		500\$000		
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.		600\$000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.		2:300\$000		
		116:722\$500		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobilias, etc.		2:500\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc.		1:000\$000		
Iluminação		500\$000		
Reparação e conservação dos edificios, etc.		200\$000		
Publicações postaes, etc.		20\$000		
Aluguel de casas, etc.		5:180\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.		2:000\$000		
Eventuales		100\$000		
		11:660\$000	128:382\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE S. CATHARINA				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.	5:000\$000			
1 Contador.	3:400\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2:800\$000			
1 1º official	2:400\$000			
2 2º ditos a 1:800\$	3:600\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
2 Amanuaes a 1:600\$	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000	1:400\$000			
1 Servente (diaria 3\$000).	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1\$500).	547\$500	42:542\$500		

NATURHA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	TOB CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DAS AGENCIAS				
3ª CLASSE				
BLUMENAU				
1 Carteiro.	480\$000			
ITAJAIBY				
1 Carteiro.	480\$000			
JOINVILLE				
1 Carteiro	500\$000			
LAGUNA				
1 Carteiro.	480\$000	1.980\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros	20.400\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	37.000\$000			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	500\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	100\$ 00			
Gratificação nos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2.500\$000	105.082\$500		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	4.000\$000			
Iluminação	1.500\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	2.00 \$ 00			
Publicações postaes, etc.	2 00\$ 00			
Aluguel de casas, etc.	5.000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.	1.500\$000			
Eventuaes.	100\$ 00	14.300\$000	119.382\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE GOYAZ				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.	4.000\$000			
1 Contador	3.000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2.400\$000			
1 Official	1.000\$ 00			
1 Porteiro.	1.000\$000			
2 Amanuenses a 1.000\$	2.000\$ 00			
4 Praticantes a 1.400\$	5.600\$ 00			
1 Dito de 2ª classe	700 00			
3 Carteiros a 1.400\$	4.200\$ 00			
1 Dito de 2ª classe.	700\$ 00			
1 Servente (diaria 2\$500).	92\$500	2.662\$000		
1 Dito de 2ª classe (diaria 1\$500).	575\$000			
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	17.180\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	61.700\$ 00			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	200\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes.	1.300\$ 00			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2.000\$ 00	112.882\$000		
MATERIAL				
Utensilios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	500\$000			
Iluminação	500\$0 00			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	2 000 00			
Publicações postaes, etc.	2 00\$ 00			
Despezas miudas e de prompto pagamento.	1.000\$ 00			
Eventuaes.	1 000 00	2.500\$ 00	115.382\$000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MATTO GROSSO				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.	4.000\$000			
1 Contador	3.000\$ 00			
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2.400\$000			
1 Official	1.000\$ 00			
1 Porteiro.	1.000\$000			
1 Amanuense.	1.000\$ 00			
2 Praticantes a 1.400\$	2.800\$ 00			
3 Carteiros a 1.400\$	4.200\$ 00			
1 Dito de 2ª classe.	700\$000			
1 Servente (diaria 2\$500).	92\$500	23.012\$500		
DAS AGENCIAS				
3ª CLASSE				
CORUMBÁ				
1 Carteiro.	600\$000			
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	6.675\$000			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	18.000\$000			
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens	200\$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.	100\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2.000\$000	50.572\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
MATERIAL				
Utensílios : aquisição e concerto de mobílias, etc.	500,000			
Iluminação	500,000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	200,000			
Publicações postaes, etc.	200,000			
Aluguel de casas, etc.	2250,000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	1000,000			
Eventuaes.	100,000	4750,000	55322,500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA PARAHYBA DO NORTE				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	4000,000			
1 Contador	3000,000			
1 Thezoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2400,000			
1 Official	1800,000			
1 Porteiro	1000,000			
3 Amanuenses a 100 \$	300,000			
6 Praticantes a 1300\$	7800,000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$ 00	2100,000			
9 Carteiros a 1400\$	12600,000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$.	2100,000			
1 Servente (diaria 3000)	1005,000			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1500)	547,500	41412,500		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thezoureiro, etc.	1762,500			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	4350,000			
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens	200,000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Goral, etc.	200,000	107762,500		
MATERIAL				
Iluminação	1000,000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	200,000			
Publicações postaes, etc.	200,000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	1000,000			
Eventuaes.	100,000	2500,000	110202,500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PIAHY				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	4000,000			
1 Contador	3000,000			
1 Thezoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2400,000			
1 Official	1800,000			
1 Porteiro	1000,000			
1 Amanuense	100,000			
2 Praticantes a 1400\$	2800,000			
1 Dito de 2ª classe	70,000			
3 Carteiros a 1400\$	4200,000			
1 Dito de 2ª classe	700,000			
1 Servente (diaria 2500)	912,500			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1500)	547,500	24260,000		
DAS AGENCIAS				
3ª CLASSE				
PARAHYBA				
1 Carteiro		300,000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thezoueiros, etc.		16000,000		
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.		20600,000		
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens		200,000		
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Goral, etc.		200,000		
		61220,000		
MATERIAL				
Combustivel, lubrificantes, etc.		2000,000		
Iluminação		200,000		
Reparação e conservação dos edificios, etc.		200,000		
Publicações postaes, etc.		200,000		
Aluguel de casas, etc.		300,000		
Despezas miudas e de prompto pagamento		1000,000		
Eventuaes.		100,000		
		4060,000	68280,000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador	4000,000			
1 Contador	3000,000			
1 Thezoureiro, inclusive 400\$ para quebras	2400,000			
1 Official	1800,000			
1 Porteiro	1000,000			
1 Amanuense	100,000			
2 Praticantes a 1400\$	2800,000			
1 Dito de 2ª classe	70,000			
5 Carteiros a 1400\$	7000,000			
1 Dito de 2ª classe	70,000			
1 Servente (diaria 3000)	1005,000			
1 Dito de 2ª classe (diaria 1500)	547,500	27218,500		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Vencimentos e gratificações : Aos agentes, ajudantes e thesoureiros, etc.	13:020\$00			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	23:000\$00			
Vantagens especiais : Ajudas de custo e passagens	20\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes. Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	1:33\$00 2:60\$00	80:515\$500		
MATERIAL				
Iluminação	200\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	20\$000			
Publicações postaes, etc.	20\$000			
Aluguel de casas, etc.	1:20\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	1:00\$000			
Eventuaes.	100\$000	2:900\$00	83:445\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE SERGIPE				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.	4:000\$00			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro, inclusive 40 % para quebras.	2:400\$00			
1 Official	1:800\$00			
1 Porteiro.	1:600\$000			
1 Amanuense.	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.	700\$000			
4 Carteiros a 1:400\$	5:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.	700\$00			
1 Servente (diaria 2\$500).	912\$50	25:112\$500		
Vencimentos e gratificações : Aos agentes, ajudante e thesoureiros, etc.	11:460\$00			
Condução de malas por contracto ou por administração, etc.	12:920\$000			
Vantagens especiais : Ajudas de custo e passagens	200\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, etc.	2:00\$000	51:602\$50		
MATERIAL				
Iluminação	450\$000			
Reparação e conservação dos edificios, etc.	200\$000			
Publicações postaes, etc.	200\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	1:000\$000			
Eventuaes.	100\$00	1:90\$00	53:592\$500	
Dotação total pela lei			117:730:830\$500	102:495\$500

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Newcastle-on-Tyne

Movimento marítimo e commercial durante o 3º trimestre de 1902

Os inclusos mappas consignam o movimento da navegação e o valor das transacções effectuadas entre os portos deste Consulado e os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1902.

As saídas de navios para os portos do Brazil, durante o mencionado trimestre foram representadas por oito despachos com seis saídas effectivas e 9.332 toneladas, tendo sido menor a exportação

do que no mesmo periodo do anno anterior. O valor da exportação tambem é consideravelmente menor neste trimestre, havendo uma differença de £ 5.457.

As entra as estão representadas por um só navio, com a capacidade de 1.593 toneladas, procedente do Rio de Janeiro, trazendo o carregamento de 3.352 toneladas e 6 quintaes de manganez no valor de £ 2.342.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle-on-Tyne, 18 de outubro de 1902.

MANOEL RODRIGUEZ,
Vice-Consul em exercicio.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação entre os portos do Consulado em Newcastle-on-Tyne e os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras				—
Estrangeiras	1	1.593		£ 2.346

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda brasileira	Moeda ingleza
Brazileiras.....					
Estrangeiras.....	8	13.687	198	184:515\$250	9.225—15-3

N. 1 A — Movimento effectivo

	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Sahidas.....	6	9.332	139

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos do Consulado em Newcastle-on-Tyne, durante e 3º trimestre do anno de 1902

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES IMPORTADAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PREÇOS					
				Julho		Agosto		Setembro	
Manganez.....	Tonelada	3.352	Nullos	13\$500 a 17\$000	£ 13/6 a 17/-	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado em Newcastle-on-Tyne para os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1902

GENEROS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				Julho		Agosto		Setembro	
Carvão de pedra.....	Tonelada	1 schilling	5.897	11\$500	£ 11/6	11\$500	£ 11/6	11\$500	£ 11/6
Carvão a gaz.....	»	»	7.09	10\$000	£ 10/-	10\$000	£ 10/-	10\$000	£ 10/-
Coke.....	»	»	1.458	17\$500 a 18\$000	£ 15/6 a 18/-	17\$500 a 18\$	£ 17/6 a 18/6	17\$500 a 18\$500	£ 17/6 a 18/6
Tijolos refractarios.....		nullos	nenhuma	42\$500 a 67\$500	£ 42/6 a 67/-	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Pintura Enamel.....	Kilos	»	13.625	—	—	»	»	—	—
Aço.....	»	»	106.973	—	—	»	»	—	—

N. 4 — Quadro demonstrativo do cambio, taxa de descontos e preço do frete de embarcações no mercado de Newcastle durante o 3º trimestre de 1902

CAMBIO

DESTINO	JULHO			AGOSTO		SETEMBRO	
Rio de Janeiro.....	11 27/32	11 27/32	11 1/8	12 1/8	a 12 1/32	11 1/32	a 11 5/6
Chile.....	15 9/16	15 7/8	15 3/8	15 25/32	a 16 5/16	13 7/32	a 16 5/32
Republica Argentina.....	130.10	130.70	130.00	129.60	a 129.70	129.70	a 129.00

DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
Outros bancos.....	3 % a 3 1/2 %	3 % a 3 1/2 %	3 % a 3 1/2 %

FRETES

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	13/9	13/9 a 14/	13/9* 14/6* 17/6**

* Carvão de pedra.
 ** Coke.

Consulado geral em Barcelona
 Relatório do 3º trimestre de 1902
 NAVEGAÇÃO

Como no tri nestre anterior, o movimento de entrada de navios, vindos do Brazil, nos portos deste districto consular, cifrou-se na entrada de um só navio do porte de 1.920 toneladas com 60 individuos de tripolação.

No actual trimestre sahiram dos portos deste consulado geral para os da União 19 navios, arqueando 25.729 toneladas e tripolados por 915 individuos.

As referidas embarcações sahiram dos seguintes portos:

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS
Alicante.....	1	542
Barcelona.....	4	7.899
Cadiz.....	6	1.591
Malaga.....	4	7.457
Torreveja.....	1	2.268
Valencia.....	3	5.972
	19	25.729

Entrou o navio sahidado de Cadiz, um era nacional, do porte de 171 toneladas e tripolado por oito pessoas.

O valor total da importação foi de £ 23.584.

Comparando o movimento de entrada de navios e o valor da importação com os do trimestre anterior, no qual, como já disse, entrou tambem um só navio do porte de 2.530 toneladas, vê-se que foi igual o numero de entradas e menor o de toneladas, sendo, porém, o valor da importação superior em £ 21.701, visto como no 2º trimestre foi este apenas de £ 1.883.

O valor total da exportação foi de £ 9.887, assim distribuido:

Portos	Valor £
Alicante.....	758
Barcelona.....	2.233
Cadiz.....	782
Malaga.....	3.860
Torreveja.....	845
Valencia.....	1.409
	9.887

Comparando estes dados com os do trimestre anterior, no qual sahiram 17 navios do porte de 33.271 toneladas, sendo o valor da exportação de £ 7.823, resulta que houve uma differença para mais, a favor do actual trimestre, respectivamente, de dous navios e £ 2.064, tendo, porém, havido uma differença para menos de 7.542 toneladas na arqueação dos navios.

COMMERCIO

A importação, que, como já vimos, attingiu a £ 23.584, constou de 331.300 kilos de café e de 950 kilos de quina, sendo, respectivamente seus valores £ 23.418 e £ 166.

A exportação, cujo valor total foi de £ 9.887, constou de 19 artigos, subresahindo entre elles: a fructa secca, no valor de £ 2.595; o sal commum, no de £ 2.385; o vinho, no de £ 2.131; os leques, no de £ 754; a fructa verde, no de £ 567; os tecidos, no de £ 376; o azeite, no de £ 261; as azeitonas, no de £ 243; os azulejos no de £ 118, e os licores, no de £ 100.

Comparando-se o valor da exportação com o da importação, vê-se que o balanço commercial foi, neste trimestre, muito favoravel ao Brazil, visto ter sido este superior áquello de £ 13.697, ao contrario do trimestre anterior, em que o balanço commercial foi muito desfavoravel á União.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona, 28 de novembro de 1902.

DR. RAYMUNDO DE SA VALLE,
 Consul Geral

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hespanha no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	1.920	60	£ 23.584
Total.....	1	1.920	60	£ 23.584

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	171	8	£ 86
Estrangeiras.....	18	25.558	937	£ 9.821
Total.....	19	25.729	945	£ 9.887

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste districto Consular, durante o 3o trimestre de 1902, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS											
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilo	1.40	321.300	\$767 a \$940	2.94 a 3.19	Os mesmos.	Os mesmos.	Os mesmos.	\$768 a \$900	2,91 a 3,49	Os mesmos.	Os mesmos.	Os mesmos.	Os mesmos.	
Quina.....	>	0.12	9.0	\$300 a 1\$560	5 a 6	Idem	Idem	Idem	1\$250 a 1\$700	5 > 6	Idem	Idem	Idem	Idem	

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brazil dos portos deste districto Consular, durante o 3o trimestre de 1902, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS											
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Alhos.....	Kilo	Libre	5.540	\$117 a \$180	0,45 a 0,50				\$115 a \$129	0,45 a 0,50					
Amendoas.....	>	>	150	\$450 a \$665	0,40 a 0,21				0,58 a \$062	0,41 a 0,21					
Avélas.....	>	>	318	\$926 a \$052	0,10 a 0,21				\$926 a \$052	0,10 a 0,20					
Azeite.....	Litro	>	6.670	\$28 a \$320	0,80 a 2				\$203 a \$516	0,80 a 2					
Azeitonas.....	Kilo	>	9.100	\$130 a \$280	0,50 a 1				\$128 a \$238	0,50 a 1					
Azulejos.....	>	>	29.186	Varios	Idem				Varios	Idem					
Calçado.....	>	>	171	>	Idem				>	Idem					
Conserva.....	>	>	229	\$360 a \$520	1 a 2				\$278 a \$516	1 a 2					
Diversos.....	>	>	3.427	Varios	Idem				Varios	Idem					
Drogas.....	>	>	237	\$195 a \$260	0,75 a 1				\$193 a \$258	0,75 a 1				Os mesmos.	
Frutas seccas.....	>	>	97.511	\$156 a \$208	0,60 a 0,80				\$155 a \$296	0,60 a 0,80				Os mesmos.	
Idem verde.....	>	>	49.230	\$130 a \$156	0,50 a 0,60				\$129 a \$155	0,50 a 0,60				Os mesmos.	
Grãos.....	>	>	3.222	\$156 a \$231	0,60 a 0,90				\$155 a \$332	0,60 a 0,90				Os mesmos.	
Leques.....	>	>	1.002	Varios	Idem				Varios	Idem				Os mesmos.	
Licor.....	Litro	>	1.770	\$520 a 1,040	2 a 4				\$511 a \$932	2 a 4				Os mesmos.	
Sal.....	Tonelada.	>	6.006	\$980 a 3,120	8 a 12				2,061 a 2\$580	8 a 10				Os mesmos.	
Tecidos.....	Kilo	>	2.371	\$300 a 1,560	5 a 6				1,290 a 1\$548	5 a 6				Os mesmos.	
Vinagre.....	Litro	>	1.150	\$960 a \$880	1 a 1,50				\$258 a \$187	1 a 1,50				Os mesmos.	
Vinho.....	Hectolitro.	>	4.774	\$100 a 1\$200	35 a 70				9\$930 a 1\$900	35 a 70				Os mesmos.	

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hespanha, correspondente ao 3º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Idem	Idem
» a França.....	36,70 % de beneficio	37,20 % de beneficio	36,65 % de beneficio
» a Inglaterra.....	Pesetas 34,43 por £	Pesetas 34,50 por £	Pesetas 34,40 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	Idem	Idem
» de Barcelona.....	2 1/2 a 5 % idem	Idem	Idem
Em praça.....	5 1/2 a 6 % idem	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Barcelona ao Rio.....	70 a 72 pesetas por tonelada	Idem	Idem
» ao Paraná.....	40 a 50 francos por pipa	Idem	Idem
Malaga ao Rio.....	80 pesetas por ton. e 15 % capa	Idem	Idem
Valencia, idem.....	20 a 22 francos por pipa	Idem	Idem

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 17 do feveiro de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 334 e 335, de 4 do corrente, sob licitando a concessão, pela verba 3ª, do exercicio de 1902, sob o titulo—Directoria Geral—, dos creditos de 180\$ á Delegacia-Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina para despesas da sub-consignação—vencimentos e gratificações fixados aos agentes, ajudantes e thesouriros, etc.—, e de 4:920\$ á no Estado de Goyaz para as da sub-consignação—vencimentos e gratificações fixados aos conductores, estafetas, etc.—O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 300\$ pelo continuo deste tribunal Alcebiades do Rosario Marques, com despesas miudas nos mezes de janeiro e feveiro ultimos;

De 158.700 pelo porteiro da Caixa de Amortização com identicas despesas em dezembro do anno passado.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 289, do 2do corrente, pagamento de 151\$590 á Imprensa Nacional, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios nos mezes de abril e junho do anno proximo passado;

N. 290, da mesma data, idem de 69:660\$500 á mesma, idem idem nos mezes de maio a outubro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 370, de 5 do corrente, pagamento de 2:400\$, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilizado Geminiano Brazil de Oliveira Góes, a contar de 1 de janeiro do corrente anno;

N. 251, de 26 do janeiro, idem de 5:939\$158 a diversos, de fornecimentos á Colonia de Alienados da Ilha do Governador em dezembro ultimo;

N. 262, de 27 do janeiro, idem de 6:173\$120 a Saraiva, Irmão & Comp., de generos alimenticios fornecidos ao Hospicio Nacional em julho do anno proximo passado;

N. 263, da mesma data, idem de 3:139\$758 a Lemos, Reis & Comp., de generos alimenticios fornecidos ás Colonias de Alienados em dezembro do anno proximo passado;

N. 424, de 10 do corrente, idem de 57:000\$ a G. Lamu & Comp., de 170 cavallos fornecidos á brigada policial;

N. 413, de 9 do corrente, idem de 20\$ á menor Icaride Maria Carlos, da gratificação que lhe compete pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury durante o mez de janeiro ultimo;

N. 416, da mesma data, idem de 1:779\$483, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção no mez de janeiro ultimo;

N. 403, de 7 do corrente, idem de 282\$800 a Justino Teixeira Martins & Comp., de comodorias fornecidas aos presos recolhidos ao Deposito da Repartição de Policia no mez de janeiro ultimo;

N. 417, de 9 do corrente, idem de 333\$332, da folha do ordenado que compete ao Dr. Luiz Bandeira de Gouvea, por haver exercido, em janeiro ultimo, o cargo de medico legista da policia.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

Do juiz de orphãos de Maricá, pagamento de 89\$318 a Telesphoro Francisco dos Anjos, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 95, da Casa da Moeda, de 6 do corrente, idem de 100\$ ao thesourero daquela repartição para occorrer ás despesas miudas feitas pelo porteiro durante o corrente mez;

N. 28, da Imprensa Nacional, de 19 do janeiro, idem de 15:922\$900, a diversos, de material fornecido áquella repartição no anno proximo passado;

N. 17, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 3 do outubro, credito de 400\$ áquella delegacia para pagamento da ajuda de custo devid. ao escripturari João Christovão Caetano;

N. 733, da Alfandega desta Capital, de 17 de novembro do anno proximo passado, idem de 6:258\$474 a diversos, de fornecimentos áquella repartição no anno proximo passado.

Exercicios findos:

Réquerimento de Francisco Antonio de Oliveira, pagamento de 241\$413, de fardamento não recebido no anno de 1900.

— Ministerio da Guerra—Aviso n. 67, de 28 de janeiro, pagamento de 4:237\$231 a diversos, de fornecimentos á varias repartições deste ministerio no anno de 1902.

Obituario—Sepultaram-se no dia 17 de feveiro de 1903 52 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	38
Estrangeiros.....	14
—	52
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	19
—	52
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	19
—	52
Indigentes.....	10

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de fevereiro de 1903 (quarta-feira).

ESTACÃO	HÓRAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala de Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	mm	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	757.13	24.6	21.28	88.0	NNE 2		—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.00	24.2	20.91	73.0	NNW 2	Encoberto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	757.50	26.5	21.21	82.3	N 12	Muito bom	Nevoeiro tenues baixo N	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d...	756.47	28.6	19.74	68.0	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenues baixo KC.K	2	—	—	—	3.4	—	—
	3 p...	755.16	29.3	19.11	63.1	SSE 5		—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p...	754.82	28.2	19.21	67.8	S 4		—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p...	755.53	27.6	20.36	74.2	SE 2	Muito bom	Nevoeiro tenues baixo	0	31.6	30.5	21.0	—	—	9.84
1/2 n...	755.41	25.9	19.91	79.9	NNE 2		—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser feriado

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 19 de fevereiro de 1903

ESTACÕES	Barometro a 0 ^o c. e ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão de vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem
								Direção	Força					
	m/m	°	mm	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	25.5	23.24	96.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	E	Muito fraco	Sombrio	29.0	23.0	26.00	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	Pessimo	Chuva forte	—	Calma	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenues	NW	Fraco	Encoberto	29.3	21.3	25.55	—
Fortaleza.....	—	30.6	21.64	65.0	Quasi nublado	Incerto	—	SSW	Fraco	Muito variavel	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenues alto	SE	Muito fraco	Incerto	29.7	24.2	26.95	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	762.78	27.6	20.33	74.2	Nublado	Mão	Chuva	E	Aragem	Bom	29.7	22.8	26.25	—
Macció.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	762.45	27.2	20.21	75.0	Limpo	Muito bom	—	NNE	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenues	N	Aragem	Muito bom	30.5	21.0	27.25	3.4
Victoria.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Bafagem	Bom	32.0	16.0	24.00	—
Capital.....	760.01	26.9	19.78	74.5	Meio nublado	Bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
S. Paulo.....	761.81	22.0	11.37	58.0	Quasi nublado	Bom	—	—	Calma	Incerto	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	W	Bafagem	Bom	31.9	15.5	23.70	—
Paranaguá.....	760.02	28.2	16.04	81.0	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Variavel	29.3	23.3	26.30	—
Curityba.....	757.75	15.0	21.80	88.0										
Florianopolis.....	—	—	—	—										
Rio Grande.....	—	—	—	—										
Itaquí.....	—	—	—	—										
Cayabá.....	—	—	—	—										
Buenos-Aires.....	—	—	—	—										

Nota — Na Capital o tempo ainda está bom, havendo, porém, indícios de proxima perturbação atmospherica.

Em Curityba houve trovoadas de SW acompanhada de um aguacero, ao anoitecer de hontem. Em Florianopolis ao anoitecer de hontem, relampejou, trovejou e chueu. Até ás 2 h. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Externato do Gymnasio Nacional— O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 17 do corrente foi o seguinte :

Portuguez — Approvados: com distincção, Pedro Paulo Rodrigues Caldas; plenamento, Godofredo Carneiro Leão, Theophilo Dias do Andrade Mesquita, Oscar Pereira de Lucena e José Ferreira de Salles; simplesmente, Delio Guaraná de Barros, Armando Crissiuma Paranhos e Narciso da Silva Rosa.

Francéz — Approvados: plenamento, Alvaro Bistournet de Carvalho; simplesmente, Raymundo Americo Teixeira Mendes, Direilla Anatalia Pereira, Manoel Alves Maurity Santos, Alfredo de Freitas Bahiense e Manoel Soares Pinto.

Inhabilitados, dous.

Inglez — Approvados: plenamento, João Affonso Vasques Junior; simplesmente, Pedro Augusto Soares, José Nunes da Costa Tibau e Americo Custodio dos Santos.

Inhabilitados, dous.

Arithmetica até proporções—Approvados: plenamento, Agonor Guedes de Mello; simplesmente, Francisco Fluyench.

Inhabilitados, quatro. Reprovados, dous.

Arithmetica e algebra—Approvados: plenamento, Joaquim Murinho Sobrinho; simplesmente, Bernardino Jorge, Alcides da Rocha Miranda, Antonor Pinto de Freitas, Valentim Magalhães Filho e Herculano Teixeira de Andrade.

Geometria plana — Approvados simplesmente, Octavio do Nascimento Silva, Raul da Silva Amaral, Carlos Paes da Rosa e Renato Dumans.

Inhabilitados, dous.

Geometria—Approvados: com distincção, Douglas Louis Watson; plenamento, Tilda do Amaral Fontoura; simplesmente, Octavio Ferreira Vaz, Cyro Vidal da Cunha Bastos, Antonio João Rangel de Vasconcellos e Oscar Domingues Ribeiro.

Elementos de physica e chimica—Approvados: com distincção, Augusto de Seixas Martins Torres; plenamento, João Jo é de Sampaio Barros Filho, Herminio Cardoso Pereira e Octavio Rodrigues; simplesmente, Mario Hathway Best e Firmino de Oliveira.

Chimica— Approvado simplesmente, Alberto Teixeira Corrêa de Souza.

Elementos de historia natural—Approvados: plenamento, Frederico da Silva Ferreira e Alberto Augusto de Moura; simplesmente, Antonio da Silva Carvalho e Nelson Augusto Pinto de Miranda.

Retiraram-se, dous.

Geographia e chorographia do Brazil— Approvados: com distincção, Joaquim Ferreira de Salles; plenamento, Italo Francesconi, Francisco Tozzi Calvão, Frederico Carlos Eyer e Raphael Sensburg de Lemos; simplesmente, João Antonio Teixeira Bastos e Raul de Barros Madureira.

Inhabilitados, tres. Reprovados, dous.

Historia do Brazil—Approvados: com distincção, Raul Rocha; plenamento Julio Cesar de Paula Freitas.

Historia geral e do Brazil—Approvados: simplesmente, Francisco Elnardo de Oliveira Bastos, Joaquin Nunes Tassara e Alberto Prado de Oliveira; plenamento, José Narciso da Silva Ramos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Natiaya*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da ma-

nhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 4 l e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 17 de fevereiro de 1903..... 3.538:512:458

Idem do dia 19:

Em papel..... 275:973:761
Em ouro..... 77:597:150

354:570:911

3.893.033:369

Em igual periodo de 1902... 3.339.729,861

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 19 de fevereiro de 1903 10 571:883
De 2 a 19..... 132:153:631
Em igual periodo do anno passado..... 335:476:872

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 19 de fevereiro de 1903

Interior..... 20:319:354

Consumo:

Fumo..... 8:038:000
Bebidas..... 8:515:200
Phosphoros.... 43:000:000
Calçado..... 2:952:000
Perfumarias... 693:000
Especialidades pharmaceuticas..... 1:064:000
Vinagre 2:380
Conservas..... 1:350:000
Cartas de jogar 72:000
Chapéos..... 2:050:000
Registro..... 6:322:000 74:731:000

Extraordinaria..... 1:861:595

Depositos..... 815:700

Renda com applicação especial..... 518:510

Total..... 93:24:159

Renda de 2 a 18 do fevereiro de 1903..... 1.018:306:815

Total..... 1.116:618:974

Em igual periodo de 1902.. 1.199:143:934

Diferença para mais..... 82:530:010

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta Faculdade estará aberta do dia 1º de março proximo futuro a 31 do referido mez e até o dia 5 de abril para os que fizerem exames na 2ª epoca (art. 116 e paragrapho unico do Codigo de Ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 20 do fevereiro de 1903.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario. (.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1902

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª epoca do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 28 de fevereiro corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 do fevereiro de 1903.—O sub-secretario, Dr. Brito Silva. (.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1902

De ordem do Sr. director desta Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que dispõe o art. 148 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, achar-se-ha aberta na Secretaria desta Escola, de 21 a 28 do corrente a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues até o dia 25 do corrente.

Os candidatos a exames deverão juntar aos requerimentos os documentos seguintes:

- a) taxa de 50\$ ou de 100\$000 ;
- b) certidão de approvaçào nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta durante o mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para a admissào no 1º anno do curso fundamental—algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico, bem como aos necessarios para a obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos que provem se acharem habilitados nos preparatorios seguintes: portuguez, francéz, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica e historia natural, attestado de identidade e documento de pagamento da taxa de 100\$000.

Nota — Os requerimentos que não forem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fôra do prazo marcado, ninguém mais será admitido à inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de fevereiro de 1903. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, do dia 1 a 14 de março proximo, recebem-se na secretaria deste internato os requerimentos dos alumnos que pretenderem prestar exames em segunda época, os quaes serão effectuados na segunda quinzena do referido mez.

Previne-se que só poderão fazer exame os alumnos que não responderam á chamada na primeira época, ou os que dependerem do exame de uma disciplina.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 21 do corrente, ás 11 horas, serão chamados:

Portuguez — 1ª mesa

(No Instituto dos Surdos Mudos, á rua das Larangoiras n. 82)

2ª chamada

Ida Angelica Dunham (prova oral).

Raul Martins de Mello.

Raul Rocha.

João Antunes Guimarães.

Raul José Alves da Silva.

Deodoro Monteiro Gomes.

Lucio Fontan de Barros.

Otilio Bueno da Siqueira.

Nestor Pinto da Silva Valle.

Frances — 2ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Militão da Silva Gandra.

Norberto Corrêa de Figueiredo.

Roberto Francisco Paes.

Amaro Guimarães.

Salvador Desiré Pannim.

Luiz Camuyrano.

Alcino Francisco Brum de Avila.

Jayme Araujo Silva.

Mario Curvello Freire.

José Aristides Vieira Machado.

Jayme do Nascimento Brito.

Historia universal—2ª mesa

(Neste Externato)

(2ª chamada, ultimo dia)

Mario Hathaway Bessa.

Eduardo Jansen.

Joaquim Candido de Meirelles Tavares.

Sebastião Cesar da Silva.

Oldomar do Amaral Murtinho.

Carlos Galdino Leal.

Historia natural—1ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Manoel Ortiz de Siqueira.

Francisco Luiz Tavares Junior.

Manoel Raymundo Gonçalves Junior.

Antonio Monteiro Nunes.

Mario Dutra de Oliveira Torres.

Geographia—1ª mesa

No Instituto dos Surdos-Mudos:
Joaquim Nunes Tassara.

(2ª chamada)

Amancio Philomeno.

Antonio Antunes Baptista Leite.

Armando de Azevedo Sodré.

Luiz Alfredo Fróes da Cruz.

Licínio Lyrio dos Santos.

Carlos Arantes Ramos.

Eurico Archias Aché Cordeiro.

Pedro José Marques de Magalhães.

Geographia—2ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

João Antonio dos Santos.

Edgar Azevedo Pinto.

Irineu Evangelista de Souza.

Luciano Pestro.

Manoel Fernandes Mvs.

José Narciso da Silva Ramos.

Abellarão de Avelar Nazareth.

Elias Nunes Lopes.

João Lopes Leite Bastos Junior.

Historia natural—2ª mesa

(Neste Externato)

Antonio João Rangel de Vasconcellos.

2ª chamada

Alidéa de Araujo Baptista.

Marciano Heleodoro da Silva e Souza.

Virgilio de Oliveira Castilho.

Joaquim Jansen do Amaral Faria.

Francisco Antonio Dias Abreu.

José Luiz Brandão.

Carlos da Costa Liberalli.

Thomaz Pedro Cotrim Coimbra.

Nota—Os requerimentos de segunda chamada de historia natural devem ser apresentados até o dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Physica e chimica—1ª mesa

No Internato, Campo S. Christovão

Joaquim Ferreira de Salles.

José Ferreira de Salles.

Fernando Ferreira Quintas.

Ildegardo Carvalho.

Ernesto Mariano da Silva.

2ª chamada

Thomaz Francisco de Maduroira Pará.

Graciano Adolpho Monteiro de Barros.

Eduardo Neves.

Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.

Physica e chimica—2ª mesa

(Neste Externato)

Elmundo Viveiros Coqueiro.

João Paulo de Oliveira Ramos.

2ª chamada

Roberto Guimarães do Souza Lopes.

José Dalle Affalo.

Antonio Thomaz de Góloy Junior.

Annibal Rodrigues Coelho.

Fernando Vidal Leite Ribeiro

Carl s Taylor.

Frederico Franklin da Silva.

Os requerimentos da 2ª chamada de physica e chimica devem ser apresentados até o dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Geometria — 1ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Americo Capricosa Reis.

Oscar Lopes Ferreira.

Mario Porcino Coelho da Fonseca.

Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.

Francisco de Albuquerque.

Alexandre Morais Rega.

Arnaldo Mondes Lopes.

Bernardino Jorge.

Antenor Pinto de Freitas.

Geometria — 2ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Julio Malheiros Fernandes Silva.

Armando Leite Raposo.

Isabel Domingues Maia.

Octavio de Castro.

Vivaldi Magalhães Castro.

Dario de Niemeyer.

Joaquim Muatinho Sobrinho.

Basilio Seixas.

Felisberto de Carvalho.

Arithmetica e algebra — 1ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Ilka Celina de Canindê Jobim.

Francisco da Silva Torres.

Mario Lins de Brito.

Benedict, José da Costa.

Rogério da Silva Teixeira.

Vitorino Quisiroz de Almeida.

Henrique Francisco Eyer.

Washington Reis.

Oswaldo do Lago Galvão.

Arithmetica e algebra—2ª mesa

(Neste Externato)

Francisco Alberto Veiga.

Francisco Azevedo Domingues.

Arnaldo Black de Sant'Anna.

Carlos Graciano Gomes de Alinendra.

Emilio Ribeiro da Fonseca.

Arthur Ribjro da Fonseca.

José Ribeiro da Fonseca.

Raul Cruz.

Manoel Joaquim Torres Vianna.

Arithmetica — 3ª mesa

(No Instituto dos Surdos-Mudos)

2ª chamada

Annibal Ferreira de Assumpção.

Elisabeth Jordão.

Antonio Lopes Valle.

Carlos Arêa y Murinho.

Octavio Alves de Araujo.

Abelhard Reis.

Aracy Fróes de Vasconcellos.

João Baptista de Faria.

João Bittencourt.

Os examinandos de arithmetica e trigonometria devem trazer taboas do logarithmos.

Externato do Gymnasio Nacional, 19 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista dos Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 22, 23 e 24 do corrente, das 4 horas da tarde ás 11 horas da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botanico

Os bonds desta companhia não chegarão ao largo da Carioca; devem fazer volta da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio.

Companhia Villa Isabel

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á praça Tiradentes e entrando pela chave ali existente seguirão para seus destinos.

Dado o caso que a affluencia do povo seja tão numerosa que a passagem por ali prejudique a commodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado, próximo á travessa do mesmo nome voltando dahi para seus destinos.

Companhia S. Christovão

Os bonds desta companhia deverão fazer ponto no desvio da praça da Republica, próximo á rua da Constituição, voltando dahi para seus destinos.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds das linhas—Praia Formosa ás barcas, America ás barcas, S. Diogo ao Carceller, S. Diogo ás barcas, Estrada do Ferro ás barcas devem descer pelas ruas Prainha, Ourives, largo de Santa Rita, Visconde de Inhauma até a rua Primeiro de Março, e devem subir pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Praia Formosa a S. Francisco, Estrada do Ferro, Ouvidor, devem descer pela rua da Prainha e subir pelas ruas Uruguayana, General Camara e Imperatriz.

Linhas—Saude e Sacco do Alfres devem subir pelas ruas da Prainha e travessa de Santa Rita e descer pela rua Visconde de Inhauma até a rua Primeiro de Março e subir pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco, Tobias Barreto, fazendo ponto na rua da Constituição e praça Tiradentes, e passando pela frente da Secretaria do Interior, seguirão seus destinos. O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio, praça Onze de Junho e Frei Caneca a S. Diogo.

Linhas—Riachuelo, Lapa e Carceller devem fazer ponto na praça Quinze de Novembro e dahi voltar pela rua da Misericordia.

Os carros da praça ou os que aguardarem ordens dos passageiros devem fazer ponto no largo da Lapa, na praça da Republica, ao lado da Estrada do Ferro Central e em frente ao Palacio da Justiça, travessa da Barroira, rua do Sacramento, no espaço comprehendido entre as ruas do Senhor dos Passos e Hospicio; no largo da Lapa, na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio.

Os tilburys esacionarão nas ruas Leopoldina e Luiz de Camões, entre as do S. Jorge e Sacramento.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a praça Tiradentes devem descer pela rua da Constituição e lado do theatro S. Pedro de Alcantara; os que da praça Tiradentes demanlarem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco. Pela frente do Derby-Club só devem passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco; e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só podem transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Pela rua do Theatro só podem transitar os vehiculos vindos da praça Coronel Tamarindo ou Travessa da Academia.

Todos os vehiculos, em geral, deverão transitar a passo.

A excepção dos prestitos carnavalescos, os vehiculos que transitarem pela rua Primeiro de Março, quer em direcção ao Arsenal de Marinha, quer deste arsenal para a praça Quinze do Novembro, deverão rodar pela direita, de modo a deixar livre o meio da rua.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos conduzindo pessoas fantasiadas ou não, nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, Theatro e Sacramento, no espaço comprehendido entre a praça Tiradentes e o Thesouro Federal, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

Os cocheiros que não trouxerem consigo as respectivas carteirolas, co no determina o art. 13 do regulamento policial de inspecção de vehiculos, bem como os que transgredirem as disposições acerca estabelecidas, serão punidos de accordo com o disposto no artigo 33 § 1º e 2º do regulamento citado.

Primeira delegacia auxiliar, 14 de fevereiro de 1903.—*João Baptista de Campos Tourinho.*

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador do bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolhê-lo ao Thesouro Federal a quantia de 26:835\$680, sendo 23:961\$680 em moeda corrente e 2:894\$, valor de movis e joias, e bem assim fazer efectiva a restituição de moedas, joias, moveis, roupas de uso, titulos, u na carroça e um mular, constantes da relação junta ao respectivo processo, ficando obrigado ao pagamento de juros de 9% pela mora, sobre a importancia de 26:835\$680, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 10 de fevereiro de 1895 a 18 de fevereiro de 1899 e concernentes á 4ª pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 23 do corrente mez.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1903.—Servindo de sub-director, Dr. Benjamin Guedes de Mello, 1º escripturario.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Alvaro de Castro, curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bom do seu direito, relativamente ao seu alcance de 414\$, verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 27 de fevereiro a 1 de maio de 1894 e concernentes á 13ª pretoria.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1903.—Servindo de sub-director, Dr. Benjamin Guedes de Mello, 1º escripturario.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bom do seu direito, relativamente ao seu alcance de 310 pesos em diversas cedulas da Republica Argentina e varias joias constantes da relação junta ao respectivo processo, verificado na tomada de suas contas, referentes á arrecadação effectuada em 30 de junho de 1891 e concernentes á 13ª Pretoria.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1903.— Servindo de sub-director, João Xavier Praxedes Medella.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS DE N. 97 O, Á RUA DE SANT'ANNA, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo Manoel Bessa de Menezes requerido por aforamento um terreno do marinhas e accrescidos de n. 97 O, á rua de Sant'Anna, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os confrontantes e outros interessados a virem apresentar nesta directoria,

dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, todos os documentos e demais provas ou reclamações que tiverem a fazer contra o mes no aforamento, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 2 do fevereiro de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices da divida publica, valor nominal de 1:000\$000 cada uma, juros de 6% antigos, hoje 5% papel, sob ns. 13.22) e 10.834, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

Caixa de Amortização, 14 do fevereiro de 1903.—O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice da divida publica, valor nominal de 400\$000, n. 383, juros de 6% antigos, hoje 5% papel, vão ser expedido novo titulo, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

Caixa de Amortização, 14 de fevereiro de 1903.—O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumens abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçial-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Titulo 5º, Capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—AJR: 1 caixa n. 11.583/2; vinla de Hamburgo no navio allemão *Argentina*, descarregada em 16 de julho de 1902, consignada a J. Vait & Comp.

AMC: 1 fardo n. 31; vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*.

AR: 1 caixa.

JHLC: 1 dita.

Sem marca: 7 ditas.

EPS: 1 dita n. 4.099.

CEB: 1 dita n. 512; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Otago*, descarregado em outubro de 1897.

EP: 21 amarçados; vindos de Southampton no vapor inglez *Ebro*, descarregados em maio de 1899.

Sem marca: 1 barrica.

O: 1 caixa vinda; de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em fevereiro de 1900.

L: 1 dita n. 95; vinla mesma procedencia no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em maio de 1900.

FCC: 2 ditas ns. 1.243 e 1.245; vindas de Nova-York no vapor inglez *Herschel*, descarregadas em setembro de 1901.

Armazem n.3—M—M: 1 caixa n. 105; vinda do Southampton no vapor inglez *Clyde*, consignada a E. J. Suart.

LAB: 50 ditas; vindas de Genova no vapor francez *Les Andes*, consignadas a L. A. Bruz-zo & Comp.

Gruy Stúdo: 1 dita.

AJR: 3 ditas ns. 5.837, 5.838 e 29.937.

NC: 1 dita n. 493, consignadas a F. Nicolas & Comp.

SMC: 1 dita n. 124.

VBC: 5 ditas ns. 1.037/41; esses volumens vindos de Hamburgo no vapor alle-

mão *Cheruschia* e descarregados em julho de 1902.

AI: 1 barril consignado a Antunes & Irmão.

SA—C: 1 dito n. 2.408, consignado a Sergio Azevedo & Comp.

VAN: 1 dito.

AB: 1 caixa n. 300, consignada a Alexandre Riegler & Comp.; vindas da mesma procedencia e vapor e descarregados em agosto de 1902.

Armazem n. 16—AJ: 1 barrica; vinda do Bremen no vapor allemão *Bonn*, consignada a Americo Lage.

W—100—P: 9 caixas da mesma procedencia e vapor, consignadas a George Masck e descarregadas em julho de 1902.

Armazem das Amostras—Lettreiro: 1 pacote; vindo do Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 1 de julho de 1902, consignado a M. A. Guimarães & Comp.

Idem: 1 dito; vindo no vapor francez *Cordillere*, descarregado na mesma data, consignado a Saldanha Lopes & Irmão.

Idem: 1 dito; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a André Araujo & Comp.

Idem: 1 dito; vindo do Liverpool no vapor inglez *Sillust*, descarregado em 2 do mesmo mez e anno, consignado a L. Vandencolek.

Idem: 1 dito; vindo da mesma procedencia no vapor inglez *Terence*, descarregado em 5 do mesmo mez e anno o consignado a Azevedo Alves & Irmão.

Idem: 1 dito; vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 9 do mesmo mez e anno, consignado a Theodor Willo & Comp.

Idem: 1 dito; vindo de Nova York no vapor belga *Coleridge*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno, consignado a Louis Hernandez & Comp.

LK: 1 caixa n. 2; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro: 1 caixa; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 12 do mesmo mez e anno, consignada a Herr Stophans.

Idem: 1 pacote; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 15 do mesmo mez e anno e consignado ao padre Martinho Ferrnns.

Idem: 1 pacote; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Guimarães Pinto & Comp.

Idem: 1 dito; vindo do Bordcos, no vapor francez *Allantique*, descarregado na mesma data e consignado a Martinho.

Idem: 1 dito; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, e consignado a P. Santos & Comp.

Idem: 1 dito; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a P. Sequeira.

Idem: 1 dito; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Paulo Guimarães & Comp.

MD—R: 1 dito; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregado no dia 17 do mesmo e anno.

Lettreiro: 1 caixa; vinda de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno, consignado a Caron & Finsoni.

Idem: 1 pacote; vindo do Hamburgo no vapor allemão *P. E. Friderich*, descarregado em 22 do mesmo mez e anno, consignado a Hermann Kmcht.

Idem: 1 caixa; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carvalho Costa & Comp.

Idem: 1 dita; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 26 do mesmo mez e anno, e consignada a José Halle.

Lettreiro: 1 pacote; vindo do Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 30 do mesmo mez e anno e consignado a Peter Marrissey.

ARMAZEM N. 14

JCV—V: 1 caixa n. 4; vinda do Nova York no vapor inglez *Tennysen*.

Monteiro Azevedo: 1 dita; da mesma procedencia no vapor inglez *Coleridge*.

GSC: 3 barricas ns. 1/3; da mesma procedencia e vapor.

G—J—L: 4 caixas ns. 333/336, consignadas a Cordero Junior & Comp., da mesma procedencia e vapor.

AL: 1 barrica n. 1; vinda do New Castle, no vapor inglez *Bellene*, consignada a Americo Lage.

HW: 5 caixas ns. 1/5, da mesma procedencia e vapor.

ECC: 2 ditas ns. 157/58, consignadas a Fonseca Costa.

GC: 1 fardo n. 153 D.

ECC: 1 caixa n. 116, consignada a Fonseca Costa & Comp.

Todos estes volumes foram descarregados no mez do julho de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signas de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respectiva.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 3 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 81.

Armazem n. 10—RP: 2 fardos ns. 8.340 e 8.350, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 8.341 e 8.339, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.774, idem.

Idem: 1 dita n. 1.772, idem.

RA—R: 1 fardo n. 780, idem.

SA: 2 caixas ns. 224 e 223, idem.

SD—R: 1 dita n. 5.016, avariada e re-
pregada.

Idem: 1 dita n. 5.044, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.047, idem idem.

Idem: 1 dita n. 968, avariada.

TA: 2 fardos ns. 8.348 e 8.350, idem.

Idem: 2 caixas ns. 7.201 e 7.223, avariadas e re-
pregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.227 e 7.224, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.225 e 7.223, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.218 e 7.205, avariadas e re-
pregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.202 e 7.209, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.194 e 7.203, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.217, avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 6.727, avariada e re-
pregada.

JAC: 2 ditas ns. 73 e 74, avariadas.

Vapor austriaco *Urano*, procedente de Trieste, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 85.

Armazem n. 6—FSC—AS: 2 ditas ns. 2.584 e 5, avariadas.

FSC: 1 dita n. 20.433, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 20.434, idem idem.

JRC: 2 ditas ns. 6.529 e 6.534, avariadas.

MF: 1 dita n. 43, idem.

C—B—100—S—M: 6 ditas n. 1, idem.

GPC: 1 dita repregada e avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 69.

Armazem n. 4—SH: 1 caixa n. 49.517, avariada.

Idem: 1 dita n. 49.516, idem.

GMC: 1 dita n. 129, avariada e re-
pregada.

M—LG: 1 dita n. 7.049, idem idem.

A—C—RG: 1 dita n. 279, idem idem.

GMC: 1 dita n. 133, avariada.

CRC: 1 dita n. 6.909, idem.

HC—B 1 dita n. 2.211, idem.

SH: 1 dita n. 49.549, idem.

SPC: 1 dita n. 12, repregada.

Summaren: 1 dita sem numero, avariada e re-
pregada.

GPC: 1 dita n. 1.074, idem idem.

LVC—R: 1 dita n. 174, idem idem.

ATQ: 1 dita n. 607, idem idem.

Idem: 1 dita n. 82, idem idem.

AST: 1 dita n. 98, idem idem.

BPC: 1 dita n. 124, idem idem.

Armazem da Estiva—R—59: 1 barrica n. 3.916, idem idem.

Armazem n. 11—BPA: 1 caixa n. 273, idem idem.

RJ: 1 dita n. 6.801, idem idem.

Armazem n. 11—BC—H: 1 caixa n. 1.820, avariada.

CMC: 1 dita n. 6.806, idem.

Armazem da Estiva—MC: 1 barrica n. 373, idem.

Despacho sobre agua—FLC: 2 ditas ns. 2.529 e 2.534, idem.

Vapor austriaco *Urano*, procedente de Trieste, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 85.

Despacho sobre agua—HMC: 2 caixas ns. 1.081 e 1.081, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem.

Armazem n. 6—J. Salse: 1 dita n. 1.051, avariada e avariada.

Sem marca: 1 dita sem numero ou 277, idem idem.

A—ABC—C: 2 ditas ns. 188 e 186, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 181 e 174, idem.

Idem: 2 encapados ns. 1.173/4, idem.

ESC: 1 caixa n. 20.435, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 20.487, avariada.

A—VBC—C: 1 dita n. 202, idem.

Vapor inglez *Carby Castle*, procedente de Antuerpia, entrado em 8 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 83.

Armazem n. 9—BS: 1 caixa n. 5, repregada.

A—C—W: 1 barrica n. 2.848, idem.

FM—VBC: 2 caixas ns. 2 e 3, avariadas.

FA: 1 barrica n. 182, idem.

FN: 1 dita n. 1.001, idem.

FS: 1 dita n. 1.166, repregada.

IH: 1 dita n. 4.024, idem.

Idem: 1 dita n. 4.031, idem.

Idem: 1 dita n. 4.007, idem.

Idem: 1 dita n. 8.991, idem.

Idem: 1 dita n. 4.003, idem.

LVC—R: 1 dita n. 3.920, idem.

LVC—F: 1 dita n. 610, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem.

Moreno: 1 dita n. 12, avariada.

Idem: 1 encapado n. 9.739, repregada.

MMC—FMC: 1 caixa n. 503, idem.

H—SH—W—C: 1 dita n. 9, idem.

MBC—LG: 1 dita n. 1.262, idem, repregada.

Idem: 2 ditas n. 1.265, avariada.

WBC: 1 dita n. 2.743, idem.

WC: 1 dita n. 660, repregada e avariada.

IH: 1 dita n. 4.008, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.994, idem.

Idem: 1 dita n. 4.014, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.029, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.019, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.004, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.025, repregada e avariada.
 B—J—F: 1 dita n. 1.012, repregada e avariada.
 KFC: 1 dita n. 2.015, avariada.
 V—M—A—A: 2 ditas ns. 39 e 41, avariadas.
 LOCC: 1 dita n. 590, idem.
 93: 1 dita n. 13.282, avariada.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrado em 9 de fevereiro de 1903.
 —Manifesto n. 97.
 Despacho sobre agua—CMC: 3 caixas ns. 5, 1 e 11, repregadas e avariadas.
 CMC—ER: 3 ditas ns. 1, 329 e 2, idem, idem.
 CMC: 2 ditas ns. 498 e 493, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem, idem.
 HMC: 1 dita n. 57, idem.
 CMC—ER: 3 ditas ns. 329 e 330, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 330 e 329, idem, idem.
 Armazem n. 12—Noe: 1 dita n. 11.904, idem, idem.
 JFCC: 1 dita n. 4.183, idem, idem.
 IEM: 1 dita n. 2.831, idem, idem.
 DCC: 1 dita n. 1.647, idem, idem.
 DJDMC: 1 oncapado n. 3, idem, idem.
 DCC: 1 caixa n. 1.649, avariada.
 CB: 1 dita n. 8.951, idem.
 ASB: 1 dita n. 111, idem.
 SFCC: 1 dita n. 417, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.762, idem.
 JFCC: 1 dita n. 4.171, idem.
 WP: 1 dita n. 17, idem.
 MGC: 1 dita n. 978, idem.
 FA: 1 dita n. 4.744, idem.
 MNC: 1 dita n. 265, idem.
 JRS: 1 dita n. 7.273, repregada e avariada.

Trapiche da Orlem—H: 59 caixas sem numero, em máo estado, contendo castanhas vindas no vapor inglez *Oropeza*.
 FD: 2 ditas idem, idem, idem no vapor francez *Atlantique*.
 Idem: 1 dita idem, idem, idem no vapor allemão *Tucuman*.
 JB: 25 ditas idem, idem, idem no vapor allemão *Belgrano*.
 F: 400 ditas idem, idem, idem no vapor allemão *Coroba*.
 A: 15 ditas idem, idem, idem no vapor francez *Concordia*.
 J. Jansen & Filho: 85 ditas idem, idem, contendo batatas, vinda no vapor allemão *Bonn*.
 ASC: 50 ditas idem, idem, contendo castanhas, vindas no vapor *Pauami*.
 MBS: 88 ditas idem, idem, idem, idem, idem.
 HE Noncentih: 20 ditas idem, idem, contendo batatas, vindas no vapor allemão *S. Nicolas*.
 Idem: 283 ditas idem, idem, idem, idem no vapor allemão *Crefeelt*.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Mariuha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 5

Estado de Sergipe — Berra de Aracaju

Aviso aos navegantes que foi de novo collocada a boia de espera no porto de Aracaju e da qual tratou o aviso n. 1 desta repartição.

Posição da boia

57° SE da Nova Atalaia.
 80° NE do Pharol.

Directoria de Hydrographia, 19 de fevereiro de 1903.—*Oltho Bulhão* director.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente, até 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:
 Para inferiores do estado maior:
 23 metros de panno azul ultramar fino.
 15^m,60 de panno mescla fino.
 231 metros de metim trançado para ferro.
 146 fivellas de metal.
 148 metros de intortella fina de linho.
 876 botões de osso, pretos, polidos, de dous furos, pequenos.
 146 pares de colchetes pretos, grandes, para calças.
 85 metros de flanelle garanca, fina.
 28 metros de flanelle azul ultramar, fina.
 15^m,60 de flanelle mescla, fina.
 62^m,40 de flanelle azul ferrete, fina.
 891^m,20 de brim branco de linho, trançado.
 140 metros de moim de ferro.
 1.200 botões pequenos, de osso branco, polidos, de dous furos.
 70 metros de panno azul ferrete, fino.
 724^m,80 de cadarço preto de lã, de 0^m,018.
 834 metros de soutache preto de lã, de 0^m,004.
 904 pares de colchetes pretos, regulares.
 As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:00\$, feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos:
 Certidão do contracto social o prova de ser negociante matriculado.
 Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.
 Previne-se que as propostas levam ser em duplicata, sem as primeiras vias, escritas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer um so representante legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso recusarem assignar o respectivo contracto.
 Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 19 de fevereiro de 1903.—Tenente coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS PARA SERVICO DE CABOS SUB-MARINOS

De ordem do Sr. director geral faço publico que até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento dos seguintes apparelhos e execução de trabalhos de adaptação de uma catraia para o serviço de cabos submarinos:
 1. Duas roldanas de ferro batido munidas de flanges curvas de 10 centimetros, cujo cavado inferior terá a largura de 7 centimetros; a largura de cada roldana será de 12 centimetros e o seu diametro exterior de 20 centimetros. A fixação das roldanas será feita pelo contractante de accordo com a planta existente na Secção Technica.
 II. Um guincho a mão de cinco toneladas e de transmissão dupla, ao qual se adaptará a roda indicada no numero III. Será munido de um freio de pressão, regulado por uma roda de mão; terá uma manivella reforçada que permita o trabalho de quatro homens.

III. Uma roda de pressão e de recolhimento com um metro e 80 de diametro, apoiada em um unico mancal reforçado, auxiliar do guincho, tendo a seu eixo no prolongamento do do guincho (n. II). Do lado opposto ao mancal de garantia será collocada um roldana de 50 centimetros de diametro, de flange curva e de 20 centimetros de largura total solidaria da roda grande.
 A roda grande será de madeira resistente munida de raios e revestida lateralmente, na parte da corôa exterior, com chapa de ferro, em condições de formar flngos rectas de oito centimetros de altura em uma largura de 22 centimetros entre os mesmos. A bucha será de ferro batido e o eixo de aço.
 IV. Dous tureos de 2^m, 20 de altura; serão moveis para descrever um circulo de 1^m, 20 de diametro, e serão construidos de modo a supportarem, sem deformação, quatro toneladas.
 V. Uma bomba a mão com encanamento movel, para esgoto do porão da catraia.
 VI. Um estrado repousando sobre tres coucoiras de 3 x 9 de pinho de Riga, montados no sentido longitudinal da catraia e com 14 metros de comprimento no eixo, estrado que terminará á pópa por um suporte de superficie conica de base circular de 1^m, 30 de diametro revestido externamente de chapa inteira de ferro de um oitavo de pollegua. A superficie terminal á pópa terá um prolongamento exterior composto de tres barras, partindo da base e caladas a 45°, sendo, a que se dirigir á pópa, munida de nove vergalhões de ferro de 0^m, 04 de diametro e um metro de altura, espaçados 0^m, 06 e inclinados convenientemente como a geratriz do cone. As outras duas barras só terão um vergalhão a meio.
 A prôa terminará o estrado por duas superficies conicas de base circular de 1^m, 25 de diametro na base, ligadas por um plano inclinado tangente e amparadas em seis guias de madeira firmadas por cantoneiras de ferro e com a instalação da pópa, terão tres barras com um unico vergalhão a meio. No meio da catraia, ainda sobre o estrado, flexão dous planos inclinados — guias das aduchas — de um metro de altura com 50 centimetros de largura munido cada um de uma barra exterior com vergalhão e meio.
 VII. Uma plataforma movele de um metro de comprimento por 50 centimetros de largura, articulada exteriormente á esquerda do castello de prôa, onde ficará a manivella do guincho e que poderá ser firmada horizontalmente por meio de escoras inferiores.
 A instalação destes apparelhos será feita, pelo contractante e pelo modo indicado na planta, em uma catraia que será posta a sua disposição no trapiche desta repartição, situado na Gumbá. Os trabalhos de adaptação da catraia ao serviço de cabos submarinos serão tambem executados pelo contractante e constarão:
 1^o, de uma fenda conveniente no sentido longitudinal do castello de prôa, para permitir o movimento da roda grande, que ficará com 1^m,10 do estrado á corôa exterior;
 2^o, de um reforço do estrado com duas travessas de madeira de lei 3 por 9 a 70 centimetros do mesmo e firmadas nas cavernas;
 3^o, de dous dispositivos substitutivos dos bancos de amarração, constando de reforço de ferro de um metro de altura acima de cada bordo, amarradas nessa altura por travessa de madeira ou de ferro.
 A planta contendo todas as indicações acha-se á disposição dos concurrentes na secção technica desta repartição, onde tambem poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente seladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, raturas, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter os preços por extenso e em algarismos de cada parte dos serviços consignados, com todas as explicações sobre a qualidade e quantidade do material oferecido, e ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado. Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer destas regras. Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução de 500\$ na Thesouraria da Repartição, provando esse deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta. Em presença dos interessados, a 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, serão as propostas abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação. O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, revertirá em favor da Fazenda Nacional. Si, no andamento do serviço, se apresentar a necessidade da execução de qualquer outro trabalho, não mencionado no contracto o proponente acceto será preferido, em igualdade de condições, a outros que apresentarem preços, na occasião, e desde que convenha á repartição.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1903.—
Euclides Barroso, vice-director.

Inspectoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da iluminação da Capital Federal, faço publico que, o preço do gaz fornecido pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro para a iluminação publica e particular, calculado nos termos da clausula XX do contracto em vigor, é de réis 204,60 por metro cubico; devendo a importancia do consumo ser paga, metado em moeda corrente e metado ao cambio par, de conformidade com a clausula XXXV do mesmo contracto. Que o preço em moeda corrente inclui a differença de cambio para o fornecimento do mez de janeiro é de 337,99. servindo de base a média do cambio d'esto mez, conforme a certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela Companhia do Gaz a esta repartição.

Inspectoria Geral de Iluminação, 19 de fevereiro de 1903.—O contador, Rodolpho Riégel.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da firma J. Campos & Montanari, estabelecida nesta praça, para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio na forma do art. 125 da lei n. 859, de 16 de ago de 1902, diz rem sobre o pedido de homologação da concordata feita pela mesma firma com os seus credores nos termos e para os fins dos arts. 111 e seguintes da citada lei n. 859

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em conhecimento por parte de J. Campos & Montanari foi dirigida ao Dr. presidente desta camara e a mim distribuida a petição

do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Dizem J. Campos & Montanari, com a firma inscripta na Jun a Commercial, que tendo tres quartos dos seus credores, representando mais de dous terços dos creditos, apoiado o accordo proposto para o pagamento integral do passivo da firma, dentro de 18 mezes, que ficará a cargo da socia Pasquini Montanari Vaz, sendo dos le ji exonerado de toda e qualquer responsabilidade o socio Jacques de Oliveira Campos, que se retira da sociedade, tudo de conformidade com os arts. 114 e seguintes e 54 do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902, vem para os fins de direito requerer a homologação dessa concordata preventiva; para o que pedem a V. Ex. que, distribuida esta, seja expedido o respectivo edital, proseguindo-se nos mais termos da lei. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1903.—J. Campos & Montanari. Despacho: Ao Sr. Dr. Enéas Galvão. Rio, 10 de fevereiro de 1903.—P. Torres. Despacho: D. A. Sim. Rio, 10 de fevereiro de 1903.—Enéas Galvão. Distribuição: D. a Pinto, em 10 de fevereiro de 1903.—O distribuidor, J. Concicção. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da firma J. Campos & Montanari, estabelecida nesta praça, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio e na forma art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata feita pela mesma firma com os seus credores nos termos e para os fins dos artigos 114 e seguintes da citada lei n. 859. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta a s autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de fevereiro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi.—Enéas Galvão.

De convocação e citação, com o prazo de oito dias, aos credores da fallencia de Nestor Sampaio & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, para elegerem syndicos definitivos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi, se processam os autos de fallencia de Nestor Sampaio & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, e subindo os autos á conclusão nellos a folhas 441 foi exarado o despacho do teor seguinte: Intimem-se os ex-syndicos para declararem em mão do official si as transacções effectuadas pelo fallido, desde que lha foi autorizada a continuação do negocio, foram ou não escripturadas em livros especíes, conforme determina a lei, e intime-se ao fallido para comparecer em juizo. Rio, 21 de janeiro, de 1903.—B. Pedreira. Em tempo: Expugnem-se editaes com o prazo de oito dias para os credores se reunirem em dia e hora que o escrivão designar, afim de elegerem syndicos definitivos, cuja nomeação foi provisoriamente feita por este juizo. Rio, era supra.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam e citam com o prazo de oito dias aos credores de Nestor Sampaio & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, a reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 21 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal,

para o fim de elegerem syndicos definitivos da mesma fallencia por ter sido a nomeação dos syndicos que actualmente servem feita provisoriamente pelo juiz. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 9 de fevereiro de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subcrevi.— José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/4	11 45/64
» Pariz.....	\$811	\$815
» Hamburgo....	1\$002	1\$006
» Italia.....	—	\$756
» Portugal.....	—	\$375
» Nova York....	—	4\$224
Libra esterlina, em moeda.....		21\$000
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$321

Apolices geraes de 5%, miudas	930\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..	936\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895 port..	930\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	173\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.	180\$000
Ditas de 3%, inscripções, port.	875\$000
Ditas idem idem, nom.....	870\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	700\$000
Ditas idem idem, nom.....	720\$000
Banco da Republica do Brazil...	39\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	106\$750
Comp. Melhoramentos no Brazil	13\$000
Dita Ferro-Carril S. Christovão	128\$000
Dita Tecidos Alliança.....	245\$000
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana e Itiuna, 2ª serie.....	33\$000
Ditas da Ferro-Carril Jardim Botânico, 8%.....	207\$250

Vendas em leilão

32 apolices geraes de 5 %, de 1:000\$000..... 935\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 19 de fevereiro de 1903.—J. Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faço saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quosquer interessados em transacções em que houverem intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subcrevi.

Secretaria da Camara Sydical, 14 de janeiro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1903

Asucar branco crystal de Pernambuco, 430 réis por kilo.

Dito mascavinho de Maceió, 310 réis por kilo.

Dito mascavinho de Sergipe, 310 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipe, 250 réis por kilo.

Bren americano letra F, 16\$000 por 280 libras.

Café typo n. 6, 4\$970 a 5\$106 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$630 a 4\$766 idem.

Dito idem n. 8, 4\$289 a 4\$425 idem.

Dito idem n. 9, 4\$085 idem.

Farinha de trigo do Minho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 25\$000 a 25\$250 por 2/2 saccos.

Dita do Rio da Prata, marca Corona, 17 1/2 por 2/2 saccos.

Sebo claro livado a embarcar de Macaó, 2\$800 por alqueire de 4 litros.

Dito do Rio Grande, 840 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1903.—

João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Argos Beneficente

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1903

As 7 dias do mez de fevereiro de 1903, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 16, sobrado, presentes 18 Srs. accionistas, representando todas as acções desta companhia em numero de 2.000, o Sr. Joaquim Sotto Mayor, na qualidade de presidente da companhia, declarou legalmente constitua esta assembléa e pediu que os Srs. accionistas nomeassem quem a presidisse.

Por indicação do accionista Sr. Arthur Malorme, a assembléa acclamou para presidir os seus trabalhos o mesmo Sr. Joaquim Sotto Mayor, o qual aceitou e convilou para secretarios os accionistas Manoel de Miranda Rosa e Carlos Moglia Rizini, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente disse que convocou esta reunião extraordinaria da assembléa geral desta companhia, para entregar-lho os poderes que recebeu dos Srs. accionistas, piz tendo renunciado os seus cargos os directores Conde de Cedofeita e João Ferreira de Almeida e Silva, que se retiraram desta capital, acha-se só em exercicio. Convocou ainda esta assembléa para que se manifeste sobre a conveniencia de serem reformados os estatutos e mudada a denominação da companhia, por confundir-se a actual com a de outra companhia mais antiga, do que poderão resultar ser os embaraços que convem remover.

Antes de submeter esta proposta á consideração da assembléa, deseja expor o estado em que se acham os negocios sociais.

Ao assumir a presidência desta companhia, encontrou-a em situação precaria, com debito avultado e falta de recursos.

No correr de sua gestão liquidou todos os compromissos da companhia, nada devendo esta actualmente nesta praça ou em qualquer outro, conforme se verifica de sua escripturação.

Para que esse resultado fosse conseguido sem precisar os seus accionistas fizeram novas entradas de capital, o mesmo Sr. Sotto Mayor integralizou o capital correspondente a 500 acções que possui.

Hoje esta companhia nada deve e poderá continuar a operar desassombadamente, dispondo de recursos bastantes para esse fim.

Pelo, por isso, que a assembléa se manifeste sobre os actos da directoria especialmente sobre os seus.

O accionista Sr. Henry Malorme pede a palavra, diz que todos os Srs. accionistas reconhecem os esforços do Sr. Sotto Mayor para salvar a companhia da ruina a que a conduziram as crises que tem atravessado esta praça e por isso propõe que esta assembléa approve os actos da administração que finda o seu mandato e em particular os do Sr. presidente, Joaquim Sotto Mayor, dando-lhe plena e geral quitação, ficando, porém, o Sr. Joaquim Sotto Mayor responsável por quaisquer reclamações de compromissos anteriores a esta data, que porventura venham a ser apresentados á companhia; e nesse sentido lê uma proposta assignada.

Dá-se a presidência o Sr. Sotto Mayor, sendo substituído pelo Sr. Miranda Rosa.

Enviada á mesa pelo Sr. Henry Malorme, a proposta acima mencionada, foi submettida a discussão, e ninguem pedindo a palavra foi a discussão encerrada. Submettida a approvação, foi approvada, não votando o accionista Sotto Mayor.

Reassume a presidência o Sr. Sotto Mayor e diz que, no intuito de apresentar a esta assembléa um projecto de reforma dos estatutos que satisfizesse a todos as conveniencias da companhia, nomeou os accionistas Srs. Manoel de Miranda Rosa e Carlos Moglia Rizini para o confeccionarem. Tendo estes senhores apresentado este trabalho, convocou a presente reunião por annuncios pela imprensa e por carta a cada um dos Srs. accionistas acompanhados de um exemplar deste projecto.

Acha-se sobre a mesa o dito trabalho, cuja leitura a vae ser feita pelo Sr. 1.º secretario.

O Sr. Miranda Rosa, servindo de 1.º secretario, proclama á leitura dos seguintes:

ESTATUTOS

Art. 1.º A Companhia de Seguros de Vila Argos Beneficente, fundada nesta cidade do S. Sebastião do Rio de Janeiro a 1 de fevereiro de 1889, continua a operar em seguros de vila pelos planos approvados na data de sua fundação e por outros permittidos que a directoria approvar; continuar ter sua sede e foro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, se regerá por estes estatutos, pelas leis vigentes, passando a denominar-se a —Cooperadora.

Art. 2.º O prazo de sua duração será de 90 annos, contados da data da sua installação, prorogavel pela assembléa geral.

Art. 3.º A companhia instituirá sorteio para bonificação e resgate de suas apolices de seguros.

Art. 4.º Todos os planos e tabellas de seguros serão approvados em sessão de directoria.

Art. 5.º A companhia terá filiaes e agencias dentro e fora da piz, onde convier.

Art. 6.º O capital social continua a ser de 400.000\$ divido em 2.000 acções de 200\$ cada uma.—Os accionistas possuidores das 1.500 acções, com 80 % do capital realizadas deverão realizar os 20 % restantes, em quatro entradas de 5 % cada uma, com o intervalo de um mez, pelo menos, de uma a outra chamada.

§ 1.º As acções serão nominativas até serem integralizadas, podendo ser depois, ao portador.

§ 2.º As acções de acções existentes serão trocadas por outras, com a nova denominação da companhia.

§ 3.º São applicadas aos accionistas as disposições da lei vigente que lhes são relativas.

Art. 7.º A companhia será administrada por quatro directores com as designações de: presidente, secretario, thesoureiro e gerente, eleitos pelo assembléa geral por maioria relativa de votos. Os eleitos servirão por cinco annos e poderão ser re-eleitos.

§ 1.º Cada director perceberá os honorarios que a assembléa geral marcar.

§ 2.º Cada director prestará uma caução de 50 acções desta companhia para garantia de sua gestão, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1901, art. 105.

§ 3.º O director impedido por mais de um mez será substituído, durante o impedimento, por pessoa nomeada pelos directores desimpedidos. O substituído perceberá, durante a ausencia do substituído, os honorarios que este tiver direito.

§ 4.º No caso de morte ou renuncia de qualquer director, o substituído será nomeado nos termos dos arts. 103 e 104 do decreto n. 434, de 1891.

§ 5.º Não se considera impedimento a ausencia em serviço da companhia.

Art. 8.º A directoria se reunirá sempre que qualquer director julgar necessario, mas, no minimo, celebrará uma sessão por semana.

Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e lançadas nos respectivos livros de actas. No caso de empate, o presidente torá o voto de qualidade.

§ 1.º A directoria deliberará validamente com a presença de tres directores.

§ 2.º A directoria poderá demandar e ser demandada e exercerá plena e geral administração com plenos poderes, dos quaes, sem reserva alguma, deve considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os em causa propria.

§ 3.º Compete á directoria crear e supprimir filiaes e agencias, nomear e demittir todos os seus auxiliares, marcar os respectivos vencimentos e attribuições e regulamentar todos os serviços sociais.

§ 4.º O presidente representará a companhia judicial e extra-judicialmente.

§ 5.º Todos os documentos que crear em onus, encargos ou responsabilidades para a companhia, serão assignados por tres directores.

Art. 9.º O presidente será substituído pelo gerente. Os demais directores se substituem reciprocamente em seus impedimentos.

Art. 10. As attribuições de cada director serão reguladas no regimento interno.

Art. 11. Nos casos omissos destes estatutos a directoria se regulará pela lei vigente.

Art. 12. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e de tres suppletes, eleitos annualmente pela assembléa geral. Os fiscaes terão os honorarios que a assembléa geral marcar.

Art. 13. Os fiscaes têm as attribuições definidas no capitulo V do decreto n. 434, de 1891.

Art. 14. A assembléa geral é a reunião de numero legal de accionistas, nos termos da lei. Na sua constituição e em suas deliberações, serão observadas as disposições da lei vigentes.

§ 1.º Cada lote de cinco acções dá direito a um voto, mas ninguem poderá ter mais de cincoenta votos, qualquer que seja o numero de acções que possuir ou representar.

§ 2.º Os accionistas podem se fazer representar nas assembléas geraes por procuradores que tambem sejam accionistas, mas para que taes procurações sejam accionistas indispensavel que fiquem registradas na sede social até a vespera do dia designado para cada reunião.

§ 3.º As transferencias de acções nominativas ficarão suspensas cinco dias antes do designado para a reunião da assembléa; as acções ao portador serão depositadas na sede

social com essa mesma antecedência para que seus possuidores possam tomar parte na reunião.

§ 4.º A reunião ordinária da assembleia geral para os fins determinados no art. 143 do decreto n. 434, de 1891, se realizará no mez de junho.

§ 5.º Só em reunião extraordinária, a assembleia geral poderá deliberar sobre liquidação da companhia, prorrogação do seu prazo de duração e reforma dos estatutos.

§ 6.º A assembleia acclamará seu presidente e este convidará dous accionistas para secretários.

Art. 15. As attribuições das assembleias geraes são as definidas na lei vigente.

Art. 16. Fica creado o cargo de —actuario — devendo a directoria contractar, para exercel-o, os serviços de pessoa reconhecida-mento competente, submettendo as condições do contracto á approvação da assembleia geral.

Art. 17. A directoria fará proceder aos calculos para a constituição de reservas técnicas, calculadas sob a base de capitalização de juros de 6% ao anno, para garantia de todos os compromissos assumidos pela companhia, pela emissão de apolices de seguros; o excedente da receita pertence á companhia.

Art. 18. Dos lucros liquidos verificados semestralmente metade será levada á conta de — Fundo de Reserva — e metade constituirá e dividendo a distribuir aos accionistas.

Paraphrasso unico. Quando por qualquer circunstancia o capital social ficar desfalcado, todos os lucros verificados serão applicados na reconstituição do capital e nenhum dividendo será distribuido enquanto essa reconstituição não estiver concluida.

Art. 19. O fundo de reserva destina-se a reforçar as garantias que esta companhia deve offerecer ao publico e a supprir as perdas que soffrer o capital social.

Art. 20. Todos os valores pertencentes ás reservas técnicas serão empregados na compra de predios bem localizados, em emprestimos garantidos por hypothecas de imoveis ou pela caução de valores reaes e na compra de apolices da vida publica.

Art. 21. Nos casos de liquidação da companhia, os mutuarios serão considerados credores privilegiados pelas quantias que tenham pago e juros de 5% ao anno. A companhia só entrará em liquidação pela terminação do seu prazo de duração ou por impossibilidade da continuar a funcionar, nos termos da lei.

Art. 22. Nenhum pagamento de honorarios de directores, fiscaes e actuario da companhia, será feito com o capital e reservas sociais, só podendo taes pagamentos serem effectuados quando os lucros sociais o permittirem.

Art. 23. O anno social começa e termina no anno civil.

Art. 24. Esta companhia adquire a propriedade dos planos, estudos e tabellas para diversas classes de seguros de vida, organizados pelos accionistas Joaquim Sotto Mayor e Manoel de Miranda Rosa, garantindo a cada um dos mesmos accionistas uma quota de 5% (cinco por cento) dos lucros liquidos, verificados semestralmente durante 20 annos. No caso de fallecimento, este direito passará aos seus herdeiros legaes.

Art. 25. Na assembleia geral extraordinária, em que forem approvados estes estatutos, serão marcados os honorarios da directoria e do conselho fiscal e serão nomeados os membros da directoria e do conselho fiscal. Também nesta reunião serão approvadas as bases para o contracto a celebrar com o actuario e feita a respectiva nomeação, para que a directoria, desde logo, possa contar com este auxiliar.

Art. 26. A directoria que for nomeada, nos termos do artigo precedente, servirá até 3) de junho de 1903. Os fiscaes nomeados nos

mesmos termos, servirão até junho de 1904, data em que se reunirá a primeira assembleia geral ordinaria, depois da reforma dos estatutos.

Art. 27. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas leis vigentes.

O Sr. presidente, finda a leitura dos estatutos, os poz em discussão; não havendo quem pedisse a palavra, deu a discussão por encerrada; submettidos a votos, foram approvados por todos os accionistas presentes, não votando os accionistas Sotto Mayor e Miranda Rosa, por conter o art. 24 disposições que lhes dizem respeito.

O Sr. presidente declara que desde hoje entram em vigor os novos estatutos que a assembleia acaba de approvar o que por isso teem de ser marcados os honorarios dos directores e fiscaes, para em seguida fazer-se a respectiva eleição.

O Sr. Arthur Malermé envia á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que os honorarios de cada director sejam fixados em 600\$ por mez e os do cada fiscal em 100\$ por mez, nos termos do art. 22 dos estatutos.» Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1903. — Arthur Malermé.»

Lida e submettida á votação esta proposta e ninguém pedindo a palavra, foi a discussão encerrada, submettida á votação foi unanimemente approvada.

Pedi a palavra o accionista Carlos Moglia Rizini e sendo-lhe concedida, disse que todos os Srs. accionistas estavam de accordo quanto aos nomes que devem compor a directoria e conselho fiscal e por isso envia á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que sejam nomeados para os cargos de directores e fiscaes, os seguintes Srs.: para director-presidente, o Dr. Francisco Portella, medico, residente em Nitheroy; para director-secretario, José Carlos Vaz; para director-thesoureiro, Gabriel Dart; para director-gerente, Manoel de Miranda Rosa. Para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Joaquim de Souza Freitas Lima, Dr. Leoncio Corrêa e José Caetano Pimentel. Para supplementes, os Srs. Leon Mertens, Henri Malermé e João Ferreira Caldas. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1903. — Carlos Moglia Rizini.»

Submettida esta proposta á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada, sendo submettida á votação, foi approvada, não votando os accionistas que figuram na proposta, para occupar os cargos.

O Sr. presidente proclama nomeados para occupar os cargos do director-presidente, o Dr. Francisco Portella, medico, residente em Nitheroy; director-secretario, José Carlos Vaz, negociante, morador nesta Capital Federal; director-thesoureiro, Gabriel Dart, negociante, morador nesta Capital Federal; director-gerente, Manoel de Miranda Rosa, negociante, morador nesta Capital Federal. Membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Joaquim de Souza Freitas Lima, negociante; Dr. Leoncio Corrêa, jornalista e José Caetano Pimentel, negociante, aquelles residentes na Capital Federal e este em Santa Luzia de Carangola. Supplementes do conselho fiscal, os Srs. João Ferreira Caldas, industrial; Leon Mertens, negociante; Henri Malermé, negociante, todos residentes nesta Capital Federal.

O Sr. Miranda Rosa envia a seguinte proposta, que lida, posta em discussão e submettida á votação, foi approvada:

«Proponho que, nos termos da parte final do art. 25, sejam por esta companhia contractados para servir durante seis annos, os serviços do Sr. Joaquim Sotto Mayor para o cargo de —actuario — com o ordenado mensal de seiscentos mil réis (600\$), nos termos do disposto no art. 22 dos estatutos e que liguu o mesmo senhor com direito a perceber este ordenado durante todo o prazo para o

qual é contractado, no caso da directoria entender dispensal-o antes do terminados os seis annos.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1903. — Miranda Rosa.»

Sendo approvada esta proposta, o Sr. presidente declara que ficam contractados os serviços do Sr. Joaquim Sotto Mayor, nos termos da proposta.

Ao ser apresentada esta proposta, o Sr. Joaquim Sotto Mayor deixou a presidencia da assembleia, occupando-a o Sr. Carlos Moglia Rizini e não votou para a sua approvação.

O Sr. José Carlos Vaz pediu a palavra e disse que entre os estudos que a companhia adquire do Sr. Sotto Mayor existem os referentes aos do *bonus americano* e que lhe parece mais conveniente constituir uma carteira e ser arrendada a quem mais vantagem offerecer. Neste sentido envia á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a carteira de *bonus americano* seja pela directoria arrendada, por prazo não excedente de cinco annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1903. — José Carlos Vaz.»

Submettida esta proposta á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada. Submettida á votação, foi approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora para ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, foi lida e submettida á discussão esta acta.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente deu a discussão por encerrada; submettida a votos, foi approvada. E eu, Carlos Moglia Rizini, servindo de secretario, a fiz, subscrovo, sendo assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. — Joaquim Sotto Mayor, presidente. — Manoel de Miranda Rosa, secretario. — Carlos Moglia Rizini, secretario.

	Accões
José Carlos Vaz.....	100
José Ferreira Caldas.....	50
José Gomes da Silva Casquilho.....	150
Joaquim Antonio Dias de Guimaraes	
Sotto Mayor (Integradas).....	500
Manoel de Miranda Rosa.....	200
Carlos Moglia Rizini.....	200
Arthur Malermé.....	25
Henri Malermé.....	25
A. de Marim.....	50
Gabriel Dart.....	200
Carlos Almeida Carvalho.....	30
Francisco Carlos Vaz.....	50
Por procuração de Joaquim de Souza	
Freitas Lima, Manoel Miranda da	
Rosa.....	25
Por procuração de Leoncio Corrêa,	
Manoel de Miranda Rosa.....	25
Carlos de Castro Pacheco.....	220
Por procuração de Luiz Saraiva, José	
Carlos Vaz.....	50
Dr. Francisco Portella.....	50
Leon Mertens.....	50

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, foi archivada nesta repartição sob n. 2.838, a acta da assembleia geral extraordinária da Companhia de Seguros de Vila Argos Beneficente, de 7 do corrente mez, que mudou a denominação da dita companhia para a de Cooperadora, e fez outras alterações nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de fevereiro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam colhidas e inutilizadas duas estampilhas no valor de 5\$500, bem como o grande sello da junta.